



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Convênios

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

CADASTRO DE RESERVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 SMATI/SMELJ

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados à execução do Projeto Super Ação, para a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, pelo sistema de registro de preços, com validade para 01 (um) ano.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE e as licitantes remanescentes resolveram e acordaram firmar a presente **Ata de Registro para Cadastro de Reserva**, obedecidas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme abaixo:

EMPRESA: POLISPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

LOTE 4

ITENS: 20, 21, 22, 23, 24

LOTE 6

ITEM 38

EMPRESA: EQUIPMAIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

LOTE 1

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6

LOTE 3

ITENS 17, 18, 19

LOTE 4

ITENS 20, 21, 22, 23, 24

LOTE 5

ITENS 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37

LOTE 6

ITEM 38

As condições encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico Nº 041/2026 - SMATI/SMELJ;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quando a remanescente na ordem de classificação for convocada em razão da exclusão do primeiro colocado deverá atender todas as condições estabelecidas no edital, inclusive quanto ao objeto e habilitação;

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata.

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 20 de agosto de 2026.

Daniele Cristine Merlin dos Santos : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 519/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-288102/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 SMATI/SMELJ

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados à execução do Projeto Super Ação, para a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, pelo sistema de registro de preços, com validade para 01 (um) ano.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Órgão Participante: Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**, com sede na Rua Guilherme Johann, ap. 23, bloco B 409, Travessão, Dois Irmãos/RS, CNPJ: 46.449.285/0001-43, neste ato representado por **EDISON LUIS MAYRER, CPF: 021.464.530-44**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seus respectivos preços:

Lote: 1

Item 1: SAPATILHA, para escalada, solado externo emborrachado e com cabedal, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Rock Grip

Modelo: Rock Grip

Valor unitário: R\$ 567,00

Quantidade: 67

Valor total: R\$ 37.989,00

Item 2: CARBONATO, de magnésio, para prática esportiva em pó, sem impurezas, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Casa do Atleta

Modelo: Casa do Atleta

Valor unitário: R\$ 81,00

Quantidade: 62

Valor total: R\$ 5.022,00

Item 3: SACO, para magnésio, estrutura rígida na boca, cinta regulável, porta escovinha, com interior aveludado, demais especificações inseridas no termo de referência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: 4climb

Modelo: 4climb

Valor unitário: R\$ 114,00

Quantidade: 36

Valor total: R\$ 4.104,00

Item 4: ESCOVINHA, para escalada, cerdas firmes, para remover magnésio das, agarras, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: 4climb

Modelo: 4climb

Valor unitário: R\$ 45,00

Quantidade: 36

Valor total: R\$ 1.620,00

Item 5: CADEIRINHA de escalada com regulagem, demais especificações inseridas, termo de referência.

Marca: Innova

Modelo: Innova

Valor unitário: R\$ 680,00

Quantidade: 102

Valor total: R\$ 69.360,00

Item 6: CORDA, dinâmica para escalada, 10mm e 70m.

Marca: Simond

Modelo: Simond

Valor unitário: R\$ 1.570,00

Quantidade: 47

Valor total: R\$ 73.790,00

Valor total do Lote 1: R\$ 191.885,00

Lote: 3

Item 17: BERIMBAU, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Acustico

Modelo: Acustico

Valor unitário: R\$ 182,00

Quantidade: 80

Valor total: R\$ 14.560,00

Item 18: PANDEIRO, 10', demais especificações previstas no termo de referência

Marca: Izzo

Modelo: Izzo

Valor unitário: R\$ 133,33

Quantidade: 80

Valor total: R\$ 10.666,40

Item 19: CALÇA, modelo abadá, em helanca, conforme especificações contidas e inseridas em edital.

Marca: Shiroy

Modelo: Shiroy

Valor unitário: R\$ 77,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 930

Valor total: R\$ 71.610,00

Valor total do Lote 3: R\$ 96.836,40

Lote: 4

Item 20: RAQUETE, para beach tênis kit, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Yang

Modelo: Yang

Valor unitário: R\$ 378,00

Quantidade: 162

Valor total: R\$ 61.236,00

Item 21: BOLA, kit beach tênis, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Pro

Modelo: Pro

Valor unitário: R\$ 90,72

Quantidade: 252

Valor total: R\$ 22.861,44

Item 22: TOUCA, para natação, conforme especificações contidas em edital.

Marca: Leader

Modelo: Leader

Valor unitário: R\$ 38,93

Quantidade: 3773

Valor total: R\$ 146.882,89

Item 23: NADADEIRA, de natação, em borracha (PAR), com pala flexível e solado antiderrapante, numeração do 33 ao 44.

Marca: Leader

Modelo: Leader

Valor unitário: R\$ 126,00

Quantidade: 230

Valor total: R\$ 28.980,00

Item 24: PALMAR, para natação, (par) confeccionado em material resistente e, anatômico com tiras de silicone ajustável com medidas mínimas de 10 x 20cm.

Marca: Natasport

Modelo: Natasport

Valor unitário: R\$ 63,00

Quantidade: 230

Valor total: R\$ 14.490,00

Valor total do Lote 4: R\$ 274.450,33

Valor total da empresa: R\$ 563.171,73.

O prazo de vigência da ARP será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 041/2026 - SMATI/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

HIDEO GARCIA

SUPERINTENDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EDISON LUIS MAYRER

MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 20 de agosto de 2026.

Daniele Cristine Merlin dos Santos : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 517/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-288102/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 SMATI/SMELJ

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados à execução do Projeto Super Ação, para a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, pelo sistema de registro de preços, com validade para 01 (um) ano.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Órgão Participante: Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **FASULL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Laranjeiras do Sul, nº 25, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, CNPJ: 42.334.856/0001-43, neste ato representado por **FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA, CPF: 034.129.049-10**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seus respectivos preços:

Lote: 5

Item 25: LUVA, ciclismo, fechada (dedo longo), com gel na palma, demais, especificações inseridas no termo de referência.

Marca: LUUK

Modelo: CICLISMO

Valor unitário: R\$ 50,00

Quantidade: 110

Valor total: R\$ 5.500,00

Item 26: CAPACETE, fechado, modelo motocross, tamanho 58. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: PROTORK

Modelo: BMX

Valor unitário: R\$ 300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 55

Valor total: R\$ 16.500,00

Item 27: CAPACETE, para skate. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: DALEBOL

Modelo: SKATE

Valor unitário: R\$ 120,00

Quantidade: 130

Valor total: R\$ 15.600,00

Item 28: LUVA, protetor de punho, munhequeira para prática de skate ou patins, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: DALEBOL

Modelo: LUVA

Valor unitário: R\$ 100,00

Quantidade: 230

Valor total: R\$ 23.000,00

Item 29: ROLAMENTO, para skate. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: BRT

Modelo: ABEC

Valor unitário: R\$ 50,00

Quantidade: 230

Valor total: R\$ 11.500,00

Item 30: TRUCK, para skate. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: CISCO

Modelo: TRUCK

Valor unitário: R\$ 140,00

Quantidade: 230

Valor total: R\$ 32.200,00

Item 31: PARAFUSO, para skate. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: BRT

Modelo: 25CM

Valor unitário: R\$ 20,00

Quantidade: 430

Valor total: R\$ 8.600,00

Item 32: RODA, para skate, demais especificações, inseridas no termo de, referência.

Marca: BRT

Modelo: KIT

Valor unitário: R\$ 50,00

Quantidade: 430

Valor total: R\$ 21.500,00

Item 33: SHAPE, para skate. 20,5 x 81cm, composto de 7 lâminas de marfim, coladas com resina pu. desenho estampado em silk screen em epoxí garantindo melhor deslizamento nas manobras. furação simultânea dos quatro furos garantindo maior precisão do mesmo. na parte de cima



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: CISCO

Modelo: SHAPE

Valor unitário: R\$ 120,00

Quantidade: 330

Valor total: R\$ 39.600,00

Item 34: COTOVELEIRA, para proteção de esportistas. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: DALEBOL

Modelo: PAR

Valor unitário: R\$ 50,00

Quantidade: 230

Valor total: R\$ 11.500,00

Item 35: JOELHEIRA, para proteção de esportistas. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: DALEBOL

Modelo: PAR

Valor unitário: R\$ 50,00

Quantidade: 230

Valor total: R\$ 11.500,00

Item 36: LIXA, para skate. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: BLACK SHEEP

Modelo: PRETA

Valor unitário: R\$ 40,00

Quantidade: 430

Valor total: R\$ 17.200,00

Item 37: FERRAMENTAS, para manutenção em bicicletas, maleta profissional, com 46, peças, contendo: 01 extrator de pino de corrente 01 chave de movimento de direção 30-32 x 36-4001 medidor de pressão, de ar para bico grosso 01 chave de travar pinhão cassete,

Marca: BUMAFER

Modelo: 46 PEÇAS

Valor unitário: R\$ 324,93

Quantidade: 32

Valor total: R\$ 10.397,76

Valor total do Lote 5: R\$ 224.597,76.

Valor total da empresa: R\$ 224.597,76.

O prazo de vigência da ARP será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 041/2026 - SMATI/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

HIDEO GARCIA
SUPERINTENDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA
FASULL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 20 de agosto de 2026.

Daniele Cristine Merlin dos Santos : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 520/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-288102/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 SMATI/SMELJ

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados à execução do Projeto Super Ação, para a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, pelo sistema de registro de preços, com validade para 01 (um) ano.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Órgão Participante: Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Berilo, 57, jardim Santa Helena, Maringá/PR, CNPJ: 58.545.693/0001-88, neste ato representado por **EDINHO ANTONINI, CPF: 046.141.469-45**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seus respectivos preços:

Lote: 6

Item 38: TOUCA - (COTA ME/EPP/MEI), para natação, conforme especificações contidas em edital.

Marca: MOR

Modelo: PERSONALIZADA

Valor unitário: R\$ 28,00

Quantidade: 1257

Valor total: R\$ 35.196,00

Valor total do Lote 6: R\$ 35.196,00.

Valor total da empresa: R\$ 35.196,00.

O prazo de vigência da ARP será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 041/2026 - SMATI/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

HIDEO GARCIA

SUPERINTENDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EDINHO ANTONINI

E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 20 de agosto de 2026.

Daniele Cristine Merlin dos Santos : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 518/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-288102/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 SMATI/SMELJ

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados à execução do Projeto Super Ação, para a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, pelo sistema de registro de preços, com validade para 01 (um) ano.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Órgão Participante: Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **ASC - COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA**, com sede na Rua Luiz Antonietto, nº 178, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CNPJ: 47.604.744/0001-89, neste ato representado por **SILVIO SCHETTINE DE MORAES, CPF: 012.937.226-93**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seus respectivos preços:

Lote: 2

Item 7: CAPACETE, para tae kwon, do homologado pela wtf ou cbtkd.

Marca: Daedo

Modelo: Fit

Valor unitário: R\$ 292,40

Quantidade: 230

Valor total: R\$ 67.252,00

Item 8: PROTETOR, tórax para taekwondo, colete, dupla face, com ombreira, demais especificações inseridas no termo de referência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: SJ

Modelo: Corda

Valor unitário: R\$ 166,30

Quantidade: 230

Valor total: R\$ 38.249,00

Item 9: MANOPLA, de braços para taekwondo, cobre o antebraço e o cotovelo, ajustável, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: AE

Modelo: 03413-C

Valor unitário: R\$ 329,28

Quantidade: 230

Valor total: R\$ 75.734,40

Item 10: LUVA, taekwondo, fechamento duplo, com elástico e velcro, demais, especificações inseridas no termo de referência.

Marca: WTF

Modelo: 19223_24485

Valor unitário: R\$ 159,79

Quantidade: 230

Valor total: R\$ 36.751,70

Item 11: APARADOR, de chutes profissional, demais especificações inseridas no, termo de referência.

Marca: Dubal

Modelo: 19634-26884

Valor unitário: R\$ 168,48

Quantidade: 230

Valor total: R\$ 38.750,40

Item 12: CANELEIRA, muay thay, 100% couro sintético.

Marca: Sungja

Modelo: 19550-26574

Valor unitário: R\$ 234,50

Quantidade: 230

Valor total: R\$ 53.935,00

Item 13: MANOPLA, de foco, aparador de mão, para lutas, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Troia

Modelo: 20x29

Valor unitário: R\$ 123,28

Quantidade: 230

Valor total: R\$ 28.354,40

Item 14: BANDAGEM, lutas, elásticas na cor preta.

Marca: Pretorian

Modelo: 3x5

Valor unitário: R\$ 31,42

Quantidade: 430

Valor total: R\$ 13.510,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 15: SACO, lutas, demais especificações inseridas no termo de, referência.

Marca: Gorilla

Modelo: 100

Valor unitário: R\$ 176,22

Quantidade: 110

Valor total: R\$ 19.384,20

Item 16: LUVA, boxe, demais especificações inseridas no termo de, referencia.

Marca: Oz

Modelo: 12

Valor unitário: R\$ 253,29

Quantidade: 230

Valor total: R\$ 58.256,70

Valor total do Lote 2: R\$ 430.178,40.

Valor total da empresa: R\$ 430.178,40.

O prazo de vigência da ARP será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 041/2026 - SMATI/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

HIDEO GARCIA

SUPERINTENDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SILVIO SCHETTINE DE MORAES

ASC - COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 20 de agosto de 2026.

Daniele Cristine Merlin dos Santos : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 521

Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **vinte** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registram-se os preços da empresa **NORSKPAR COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Tarquinio Santos, 223 – Bairro Cajuru – Curitiba – PR, CNPJ nº 07.869.224/0001-83,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



neste ato representada por **MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO**, CPF 818.800.819-20. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS, cujo objeto é **“SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI”**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

LOTE: 11

ITEM 12 – (GUARDANAPO, de papel, pacote com 50 unidades, branco, folhas duplas).

Marca: ROSA

Modelo: SENSÇÃO 32 X 32

Valor unitário: R\$ 4,8400

Quantidade estimada: 11250,00

Valor total estimado: R\$ 54.450,00

LOTE: 12

ITEM 13 – (GUARDANAPO - (COTA ME/EPP/MEI), de papel, pacote com 50 unidades, branco, folhas duplas).

Marca: ROSA

Modelo: SENSÇÃO 32 X 32

Valor unitário: R\$ 4,8400

Quantidade estimada: 3750,00

Valor total estimado: R\$ 18.150,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 72.600,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO

NORSKPAR COMERCIAL LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 522

Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **vinte** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registram-se os preços da empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, com sede na Rua Doutor Lisímaco Ferreira da Costa, 225, sala 01 – Bairro Recreio – Londrina – PR, CNPJ nº 28.820.255/0001-10, neste ato representada por **JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA**, CPF 050.536.699-10. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS, cujo objeto é **“SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI”**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

LOTE: 2

ITEM 03 – (CIMENTO, para obturação de canais radiculares, radiopaco).

Marca: AF DO BRASIL

Modelo: AF DO BRASIL

Valor unitário: R\$ 17,8000

Quantidade estimada: 200,00

Valor total estimado: R\$ 3.560,00

LOTE: 20

ITEM 21 – (VERNIZ, com flúor, agente de impregnação profunda, secagem rápida).

Marca: fgm

Modelo: fgm

Valor unitário: R\$ 19,4700

Quantidade estimada: 700,00

Valor total estimado: R\$ 13.629,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 17.189,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



vinculada.

Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 523

Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **vinte** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registram-se os preços da empresa **DENTAL PREMIUM LTDA**, com sede na Rua Crissiumal, 2175, sala 03 – Bairro Jardim La Sale – Toledo – PR, CNPJ nº 35.215.257/0001-45, neste ato representada por **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, CPF 098.937.609-50. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS, cujo objeto é “**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**”, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

LOTE: 4

ITEM 05 – (CONE, nº 50, de gutta percha, principal, caixa com 120 pontas no mínimo).

Marca: INJECTA

Modelo: INJECTA

Valor unitário: R\$ 27,0000

Quantidade estimada: 10,00

Valor total estimado: R\$ 270,00

LOTE: 6

ITEM 07 – (FIO, dental, rolo com 100m, tipo regular, composto de poliamida, cera e aroma agradável).

Marca: ALG

Modelo: ALG

Valor unitário: R\$ 1,4300

Quantidade estimada: 2300,00

Valor total estimado: R\$ 3.289,00

LOTE: 16



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ITEM 17 – (REMOVEDOR, de cera, líquido, tipo remox, em frasco com 500ml).

Marca: LYSANDALYSANDA

Modelo: LYSANDA

Valor unitário: R\$ 31,0000

Quantidade estimada: 4,00

Valor total estimado: R\$ 124,00

LOTE: 18

ITEM 19 – (SOLUÇÃO DE MILTON, para uso odontológico, solução de hipoclorito de sódio a 1%).

Marca: ASFER

Modelo: ASFER

Valor unitário: R\$ 20,9200

Quantidade estimada: 1200,00

Valor total estimado: R\$ 25.104,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 28.787,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

DENTAL PREMIUM LTDA

CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 524

Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **vinte** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registram-se os preços da empresa **CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com sede na Av. Protasio Alves, 600 – Bairro Zona Nova – Tramandaí – RS, CNPJ nº 41.774.511/0001-48, neste ato representada por **CRISTIANO GOLDANI**, CPF 000.973.080-05. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS, cujo objeto é **“SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

LOTE 7

ITEM 08 – (FIO, para sutura, de seda 3-0, com agulha de 1,7cm, agulha triangular (traumática)).

Marca: d care

Modelo: fio sutura seda

Valor unitário: R\$ 1,3200

Quantidade estimada: 18000,00

Valor total estimado: R\$ 23.760,00

LOTE 8

ITEM 09 – (FIO, para sutura, de seda, nº 4-0, agulhado, embalagem individual).

Marca: d care

Modelo: fio sutura seda

Valor unitário: R\$ 1,3200

Quantidade estimada: 13992,00

Valor total estimado: R\$ 18.469,44

Valor total estimado da empresa: R\$ 42.229,44.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CRISTIANO GOLDANI

CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 525

Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Aos **vinete** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registram-se os preços da empresa **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**, com sede na Rua Rudi Horst, 34, sala 11 – Bairro Centro – Iporã do Oeste – SC, CNPJ nº 44.223.526/0001-06, neste ato representada por **VITÓRIA BERTI**, CPF 099.017.059-40. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS, cujo objeto é **“SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI”**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

LOTE: 3

ITEM 04 – (CIMENTO. de hidróxido de cálcio, sem eugenol, pasta/pasta, kit com 1 tubo de catalisador).

Marca: Dentsply

Modelo: Hydro-C

Valor unitário: R\$ 24,4000

Quantidade estimada: 400,00

Valor total estimado: R\$ 9.760,00

LOTE: 14

ITEM 15 – (PASTA, para tratamento de alveolite, em frasco com no mínimo 10g).

Marca: Biodinâmica

Modelo: Alveolex 10g

Valor unitário: R\$ 33,6000

Quantidade estimada: 220,00

Valor total estimado: R\$ 7.392,00

LOTE: 17

ITEM 18 – (SELANTE, para fóssula e fissura, fotopolimerizável, com flúor em sua formulação, incolor).

Marca: Biodinâmica

Modelo: Bioseal 5ml + Ataque Gel

Valor unitário: R\$ 22,9000

Quantidade estimada: 150,00

Valor total estimado: R\$ 3.435,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 20.587,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VITÓRIA BERTI

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 526

Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **vinte** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registram-se os preços da empresa **DENTAL MED PLUS LTDA**, com sede na Rua Campo Largo, quadra 229 – Bairro Industrial – Francisco Beltrão – PR, CNPJ nº 55.675.690/0001-70, neste ato representada por **JULIANA PAULA GUIMARÃES**, CPF 030.364.169-00. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS, cujo objeto é “**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**”, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

LOTE: 1

ITEM 01 – (CIMENTO, fosfato de zinco, líquido, frasco contendo no mínimo 10ml).

Marca: SSWHITE

Modelo: SSWHITE

Valor unitário: R\$ 12,9000

Quantidade estimada: 100,00

Valor total estimado: R\$ 1.290,00

ITEM 02 – (CIMENTO, oxifosfato de zinco, pó, 24g, na cor branco amarelada (a2)).

Marca: ss

Modelo: ss

Valor unitário: R\$ 12,9000

Quantidade estimada: 100,00

Valor total estimado: R\$ 1.290,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



LOTE: 9

ITEM 10 – (FORMOCRESOL, contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol).

Marca: MAQUIRA

Modelo: MAQUIRA

Valor unitário: R\$ 12,5000

Quantidade estimada: 230,00

Valor total estimado: R\$ 2.875,00

LOTE: 10

ITEM 11 – (GODIVA, de baixa fusão, em bastões, embalagem com no mínimo 15 unidades (bastões) cada.

Marca: LYSANDA

Modelo: LYSANDA

Valor unitário: R\$ 29,9000

Quantidade estimada: 80,00

Valor total estimado: R\$ 2.392,00

LOTE: 13

ITEM 14 – (HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, pa, solúvel em água e propilenoglicol ou outro veículo).

Marca: MAQUIRA

Modelo: MAQUIRA

Valor unitário: R\$ 7,2000

Quantidade estimada: 200,00

Valor total estimado: R\$ 1.440,00

LOTE: 15

ITEM 16 – (PASTA, zinco-enólica, à base de óxido de zinco e eugenol, o kit deverá conter uma bisnaga de alumínio).

Marca: LYSANDA

Modelo: LYSANDA

Valor unitário: R\$ 55,0000

Quantidade estimada: 360,00

Valor total estimado: R\$ 19.800,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 29.087,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 040/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
JULIANA PAULA GUIMARÃES
DENTAL MED PLUS LTDA
CONTRATADA

Secretaria Municipal da Saúde, 20 de agosto de 2026.

Ligia Matos de Oliveira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO nos termos do art. 142, do Decreto Municipal nº 700/2023, bem como os artigos 149 e 150 da Lei 14.133/2021, o reconhecimento de obrigação de pagamento em favor da empresa **TIM S/A**, CNPJ 02.421.421/0017-89, cuja objeto é serviço de dados móveis e voz (chip) para telefonia móvel pessoal (Serviço Móvel Pessoal – SMP), com vencimento em 30/07/2026, com a importância a ser paga no valor de **R\$ 839,45 (oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, referente ao ressarcimento relativo ao mês de **Julho/2026**, conforme contido nos autos de nº **01-213278/2026**.

Secretaria Municipal da Educação, 19 de agosto de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 527

Pregão Eletrônico nº 68/2026 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se a Superintendente da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LEVERCI SILVEIRA FILHO**, CPF/MF nº 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a empresa **JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ 02.590.424/0001-89, com sede na Rua José Batista dos Santos, nº 700, Bairro Cidade Industrial, CEP 81250-000, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE JOSÉ CACEFFO**, CPF nº 033.558.249-41, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº **68/2026** – SMSAN/FAAC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:

Item 1: RAÇÃO, para cães adultos, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: ROUTE DOG

Variação Proporcional: 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 6,0000

Valor Proporcional: R\$ 6,0000

Quantidade: 120000,00

Valor total: R\$ 720.000,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses**, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, o Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos conforme art. 104 do Decreto Municipal nº 701/2023.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 68/2026 - SMSAN/FAAC**.

Conforme Decreto Municipal nº 701/2023 art. 98, integra esta ata, sob a forma de anexo, o registro das licitantes que deram aceite ao cadastro de reserva.

Conforme Decreto nº 701/2023 art. 102, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LEVERCI SILVEIRA FILHO - SMSAN

ALEXANDRE JOSÉ CACEFFO - CONTRATADA

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 20 de agosto de 2026.

Karina Hacke Ribeiro : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Processo: 01-244223/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024-SMATI/SMELJ

ATA Nº 736/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO.

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA

EMPRESA: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Item 2: BOLA, em microfibra, matrizada - acabamento antideslizante que melhora a aderência da mão com a bola, câmara - sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola, construída a base de borracha

Marca: Dalebol

Modelo: Basquete microfibra feminino

Valor unitário: R\$ 104,12

Quantidade: 116



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 12.077,72

Item 28: APITO, profissional master sem esfera, confeccionado em plástico pvc de altíssima qualidade, com dois orifícios superiores e um inferior, na cor preta, capacidade de emissão de silvos com amplitude.

Marca: Dalebol

Modelo: Plástico

Valor unitário: R\$ 5,78

Quantidade: 208

Valor total: R\$ 1.203,14

Item 39: PLACAR, de mesa, confeccionado em pvc, estojo em pvc, sistema articulado e caracteres em lâminas de pvc, numeração grande de 0 a 31 (gols) e placar com numeração pequena de 0 a 7 (faltas). dimensões aproximadas de 38 x 21cm (a x l).

Marca: Dalebol

Modelo: Placar de mesa

Valor unitário: R\$ 95,70

Quantidade: 58

Valor total: R\$ 5.550,87

Item 42: SKATE, profissional, demais especificações contidas no termo de referência.

Marca: Dalebol

Modelo: SK8 Street

Valor unitário: R\$ 157,76

Quantidade: 18

Valor total: R\$ 2.839,59

Item 46: CAPACETE, de proteção, infantil, material externo em alta resistência e interno em PU e EVA, alça regulável para patinação, com furos para ventilação e fivela de segurança para fixação e ajuste à cabeça, tamanho m, (circunferência aproximada 55 a 60cm)

Marca: Dalebol

Modelo: Capacete sk8

Valor unitário: R\$ 89,39

Quantidade: 46

Valor total: R\$ 4.112,15

Valor total da empresa: R\$ 25.783,47

Prazo de vigência: de 21/08/2026 a 21/08/2027

Data da Assinatura: 20/08/2026

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 20 de agosto de 2026.

Hideo Garcia : Superintendente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Processo: 01-244223/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024-SMATI/SMELJ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ATA Nº 731/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO.

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA

EMPRESA: JLS COMERCIAL LTDA

Item 30: CONE, marcador, modelo chapéu chinês, confeccionado em pvc, cores variadas.

Marca: Pista e Campo

Modelo: Pista e Campo

Valor unitário: R\$ 2,26

Quantidade: 1216

Valor total: R\$ 2.749,56

Item 38: BOLA, de tênis para Iniciantes Estágio 2, Laranja e amarelo Bola de baixa compressão perfeita para crianças entre 8 a 9 anos, significativamente mais macio, maior e 50% mais lento do que uma bola de tênis tradicional

Marca: Wilson

Modelo: Wilson

Valor unitário: R\$ 54,69

Quantidade: 216

Valor total: R\$ 11.812,69

Valor total da empresa: R\$ 14.562,25

Prazo de vigência: de 21/08/2026 a 21/08/2027

Data da Assinatura: 20/08/2026

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 20 de agosto de 2026.

Hideo Garcia : Superintendente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Processo: 01-244223/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024-SMATI/SMELJ

ATA Nº 729/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO.

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA

EMPRESA: J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Item 29: CONE, para treinamento esportivo, medindo 20cm de altura, medindo 20cm de altura, confeccionado em plástico flexível e maleável; com base de sustentação fixa quadrada, nas cores laranja, amarela, azul e verde, kit com 10 unidades.

Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: KIT C/10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 62,94

Quantidade: 116

Valor total: R\$ 7.301,53

Valor total da empresa: R\$ 7.301,53

Prazo de vigência: de 21/08/2026 a 21/08/2027

Data da Assinatura: 20/08/2026

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 20 de agosto de 2026.

Hideo Garcia : Superintendente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Processo: 01-244223/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024-SMATI/SMELJ

ATA Nº 727/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO.

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA

EMPRESA: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Item 4: BOLA, de futebol de campo em pu com 14 gomos, 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento - composto de amortecimento interno com 4.5mm

Marca: PENALTY

Modelo: S11R1

Valor unitário: R\$ 190,36

Quantidade: 266

Valor total: R\$ 50.635,15

Item 5: BOLA, oficial de futebol Society em PU demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: PENALTY

Modelo: SE7E PRO

Valor unitário: R\$ 205,00

Quantidade: 116

Valor total: R\$ 23.780,00

Item 6: BOLA, de futsal sub 11 em pu com 6 gomos, 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos - câmara - sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados

Marca: PENALTY

Modelo: MAX 100

Valor unitário: R\$ 125,00

Quantidade: 216



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 27.000,00

Item 7: BOLA, de futsal sub 13 em pu com gomos, 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos - câmara – sistema de balanceamento composto por 6 discos posicionados simetria

Marca: PENALTY

Modelo: MAX 200

Valor unitário: R\$ 125,00

Quantidade: 216

Valor total: R\$ 27.000,00

Item 9: BOLA, de futsal em pu com 14 gomos, 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos - câmara - sistema de balanceamento composto por 6 discos posicionados

Marca: PENALTY

Modelo: MAX 1000

Valor unitário: R\$ 216,00

Quantidade: 216

Valor total: R\$ 46.656,00

Item 11: BOLA, de handebol feminino em pu com 32 gomos, costura a mão, câmara - sistema de balanceamento composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola

Marca: PENALTY

Modelo: SUÉCIA H2L

Valor unitário: R\$ 181,94

Quantidade: 46

Valor total: R\$ 8.369,43

Item 12: BOLA, de handebol infantil em pu com 32 gomos, costura a mão, câmara - sistema de balanceamento composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis,

Marca: PENALTY

Modelo: SUÉCIA H1L

Valor unitário: R\$ 171,43

Quantidade: 76

Valor total: R\$ 13.028,46

Item 13: BOLA, de vôlei de quadra em microfibra com 18 gomos matrizada, com câmara - sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola, construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis,

Marca: PENALTY

Modelo: 8.0 PRÓ

Valor unitário: R\$ 275,00

Quantidade: 176

Valor total: R\$ 48.400,00

Item 14: BOLA, de vôlei de quadra em microfibra com 18 gomos matrizada, com câmara - sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola, construída a base de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



borracha butílica e estrutura de anéis,

Marca: PENALTY

Modelo: 6.0 PRÓ

Valor unitário: R\$ 212,00

Quantidade: 216

Valor total: R\$ 45.792,00

Item 15: BOLA, de vôlei de praia em microfibra com 12 gomos - 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos

Marca: PENALTY

Modelo: PRAIA PRÓ

Valor unitário: R\$ 205,00

Quantidade: 116

Valor total: R\$ 23.780,00

Item 23: REDE, de voleibol oficial, 4 faixas em polipropileno (seda), confeccionada com fio 2,5 de polipropileno (seda) de alta resistência, malha 10, com 4 faixas de algodão, com ilhós duplo nas pontas, medida da rede 10 x 1m.

Marca: MASTER

Modelo: VO P 4ª

Valor unitário: R\$ 307,00

Quantidade: 108

Valor total: R\$ 33.156,00

Item 25: REDE, de Beach Tênis oficial em seda. Comprimento 8,2m, altura 1,0 Comprimento do cabo: 13,7m, diâmetro do cabo: 3,2 mm, rede está concebida com malha reforçada de 4mm, para uma resistência e uma robustez excepcionais.

Marca: MASTER

Modelo: RT BTZ

Valor unitário: R\$ 255,56

Quantidade: 58

Valor total: R\$ 14.822,66

Item 27: REDE, de tênis de campo, oficial, saque duplo (reforço em toda a extensão), medindo 12,80m de comprimento x 1,07m de altura, confeccionada em fio de seda, cor preta com 2,5mm de espessura, malha 4cm x 4cm, com lona

Marca: MASTER

Modelo: RT L2 1

Valor unitário: R\$ 673,09

Quantidade: 28

Valor total: R\$ 18.846,46

Item 33: PRANCHETA, tática magnética esportiva. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: KIEF

Modelo: PM

Valor unitário: R\$ 91,50

Quantidade: 166

Valor total: R\$ 15.188,65

Item 34: QUADRO, tático dupla face, com o desenho da quadra de futsal completa de um lado e no verso meia quadra para trabalhos táticos de jogadas ensaiadas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: KIEF

Modelo: QT

Valor unitário: R\$ 615,24

Quantidade: 21

Valor total: R\$ 12.920,13

Item 35: RAQUETE, de Beach Tênis, comprimento máximo de 50cm, espessura de 22mm até 30mm, peso entre 320 a 330g, composição 50% de fibra de carbono e 50% de fibra de vidro e EVA.

Marca: LCM

Modelo: GRAPHENE

Valor unitário: R\$ 523,75

Quantidade: 124

Valor total: R\$ 64.944,58

Item 36: RAQUETE - (COTA ME/EPP/MEI), de beach tênis, comprimento máximo de 50cm, espessura de 22mm até 30mm, peso entre 320 a 330g, composição 50% de fibra de carbono e 50% de fibra de vidro e eva.

Marca: LCM

Modelo: GRAPHENE

Valor unitário: R\$ 523,75

Quantidade: 42

Valor total: R\$ 21.997,36

Item 37: BOLA, para tênis de campo, tubo pressurizado, com 3 unidades, aprovada pela itf (federação internacional de tênis).

Marca: WILSON

Modelo: CHAMPIONSHIP

Valor unitário: R\$ 51,32

Quantidade: 96

Valor total: R\$ 4.927,00

Item 44: LUVA, protetor de punho, munhequeira para prática de skate ou patins, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: BEL

Modelo: KIT

Valor unitário: R\$ 69,65

Quantidade: 66

Valor total: R\$ 4.596,90

Item 47: RAQUETE, de tênis, nº 21 cabeça 92 / 594 cm² raquete encordada, peso com corda entre 180 a 190 gramas tamanho 21 / 53,3 cm balanço Even, padrão de encordamento 16x18. Com capa.

Marca: WILSON

Modelo: US OPEN

Valor unitário: R\$ 294,48

Quantidade: 36

Valor total: R\$ 10.601,14

Item 48: RAQUETE de tênis, nº 23 cabeça 95 / 613 cm² raquete encordada, peso com corda entre 195 a 205 gramas tamanho 23 / 58,4 cm balanço 1 pt HL, padrão de encordamento 16x19. Com capa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: WILSON

Modelo: US OPEN

Valor unitário: R\$ 294,48

Quantidade: 36

Valor total: R\$ 10.601,14

Item 49: RAQUETE de tênis, nº 25 cabeça 106 / 684 cm2 raquete encordada, peso com corda entre 210 a 230 gramas tamanho 25 / 63,5 cm balanço 2 pt HL, padrão de encordamento 16x19. Com capa.

Marca: WILSON

Modelo: US OPEN

Valor unitário: R\$ 294,48

Quantidade: 36

Valor total: R\$ 10.601,14

Item 52: RAQUETE, de badminton. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: VOLLO

Modelo: VB 003

Valor unitário: R\$ 67,37

Quantidade: 46

Valor total: R\$ 3.099,11

Item 53: ÓCULOS, para natação, conforme especificações contidas em edital.

Marca: VOLLO

Modelo: VN 601

Valor unitário: R\$ 17,77

Quantidade: 1500

Valor total: R\$ 26.660,60

Item 54: BOLA, de futevlei nos padrões oficiais, laminada, contendo 32, gomos, nas cores amarelo e preta ou branca e preta, a prova d'água. bola sem costura para menor absorção de água, proporcionando melhor esfericidade e durabilidade.

Marca: MIKASA

Modelo: FT 5

Valor unitário: R\$ 365,99

Quantidade: 46

Valor total: R\$ 16.835,61

Valor total da empresa: R\$ 584.239,52

Prazo de vigência: de 21/08/2026 a 21/08/2027

Data da Assinatura: 20/08/2026

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 20 de agosto de 2026.

Hideo Garcia : Superintendente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Processo: 01-244223/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024-SMATI/SMELJ

ATA Nº 734/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO.

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA

EMPRESA: BARONESA LTDA.

Item 3: BOLA, de basquete em microfibra, matrizada, acabamento antideslizante que melhora a aderência da mão com a bola, câmara - sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola

Marca: PENALTY 7.9

Modelo: PENALTY 7.9

Valor unitário: R\$ 322,87

Quantidade: 116

Valor total: R\$ 37.453,14.

Item 10: BOLA, de handebol masculino em pu com 32 gomos, costura a mão, sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis,

Marca: PENALTY H3 SUECIA

Modelo: PENALTY H3 SUECIA

Valor unitário: R\$ 194,56

Quantidade: 46

Valor total: R\$ 8.949,97.

Item 16: BOLA, de volei de praia. bola nos padrões oficiais, tamanho 5, nas dimensões de 66 a 68cm de circunferência e peso de 260g a 280g, laminada, contendo 10 gomos/painéis, nas cores azul

Marca: MIKASA VB550

Modelo: MIKASA VB550

Valor unitário: R\$ 525,85

Quantidade: 124

Valor total: R\$ 65.205,40.

Item 17: BOLA - (COTA ME/EPP/MEI), de volei de praia. bola nos padrões oficiais, tamanho 5, nas dimensões de 66 a 68cm de circunferência e peso de 260g a 280g, laminada, contendo 10 gomos/painéis, nas cores azul

Marca: MIKASA VB550

Modelo: MIKASA VB550

Valor unitário: R\$ 525,85

Quantidade: 42

Valor total: R\$ 22.085,70.

Item 18: BOLA, de borracha, nº 10, iniciação, matrizada, com câmara, forro multiaxial, miolo lubrificado e substituível, com peso entre 180 a 200g, circunferência entre 48 a 50cm.

Marca: T10

Modelo: T10

Valor unitário: R\$ 31,55



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 216

Valor total: R\$ 6.815,02.

Item 50: BADMINTON, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: VOLO

Modelo: VOLO

Valor unitário: R\$ 258,33

Quantidade: 46

Valor total: R\$ 11.883,14.

Valor total da empresa: R\$ 152.392,36

Prazo de vigência: de 21/08/2026 a 21/08/2027

Data da Assinatura: 20/08/2026

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 20 de agosto de 2026.

Hideo Garcia : Superintendente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Processo: 01-244223/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024-SMATI/SMELJ

ATA Nº 727/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO.

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA

EMPRESA: FASULL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Item 8: BOLA, de futsal em pu com 8 gomos, 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos - câmara - sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados

Marca: PENALTY

Modelo: 8

Valor unitário: R\$ 163,01

Quantidade: 216

Valor total: R\$ 35.210,92

Item 31: CONE, em pvc, 50cm (altura) x 28cm (base), nas cores laranja e branco, para sinalização de trânsito em eventos esportivos.

Marca: PLASTCOR

Modelo: 50X28

Valor unitário: R\$ 12,41

Quantidade: 516

Valor total: R\$ 6.403,59

Item 55: BOLA, de beach soccer em pu com 8 gomos, 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: PENALTY

Modelo: BEACH SOCCER

Valor unitário: R\$ 241,89

Quantidade: 46

Valor total: R\$ 11.126,99

Valor total da empresa: R\$ 52.741,50.

Prazo de vigência: de 21/08/2026 a 21/08/2027

Data da Assinatura: 20/08/2026

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 20 de agosto de 2026.

Hideo Garcia : Superintendente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Processo: 01-244223/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024-SMATI/SMELJ

ATA Nº 727/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO.

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA

EMPRESA: J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Item 51: PETECA, de badminton. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: LOIRE

Modelo: OFICIAL

Valor unitário: R\$ 50,32

Quantidade: 66

Valor total: R\$ 3.321,37

Total da empresa: R\$ 3.321,37

Prazo de vigência: de 21/08/2026 a 21/08/2027

Data da Assinatura: 20/08/2026

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 20 de agosto de 2026.

Hideo Garcia : Superintendente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Processo: 01-244223/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024-SMATI/SMELJ

ATA Nº 727/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA
EMPRESA: POLISPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Item 41: PALMAR, para natação, (par) confeccionado em material resistente e, anatômico com tiras de silicone ajustável com medidas mínimas de 10 x 20cm.
Marca: FIORE
Modelo: FREE HAND
Valor unitário: R\$ 110,08
Quantidade: 100
Valor total: R\$ 11.008,14
Valor total da empresa: R\$ 11.008,14
Prazo de vigência: de 21/08/2026 a 21/08/2027
Data da Assinatura: 20/08/2026
Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 20 de agosto de 2026.
Hideo Garcia : Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

REVISÃO DE PREÇOS

Segundo termo aditivo à ata de registro de preço Nº **815**, celebrada entre **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA** e o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, que tem por objeto a SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70 E DE ÓLEO DIESEL S10, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS, **AIRTON SOZZI JUNIOR**, portador do CPF nº 274.816.899-20, e de outro lado a empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.351.006/0001-39** com sede na Avenida das Araucárias, bairro Chapada, cidade de Araucária, CEP: 83707-754, neste ato representada por **EDENILSON JOSE DALBOSCO**, CPF nº 023.956.089-20, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 01-140356/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 701/2023 e Decreto Municipal nº 700/2023, e com base no edital de embasamento nº 46/2025-SMOP, as partes resolvem celebrar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 815 celebrada em 04 de setembro de 2025, que tem por objeto a SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70 E DE ÓLEO DIESEL S10, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objetivo a revisão dos preços constantes na Ata de Registro de Preços, conforme previsto na Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PARÁGRAFO ÚNICO

Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 10 de setembro de 2026, com base na previsão do art. 131, §1º do Decreto Municipal nº 701/2023.

Item 1: CIMENTO, asfáltico, 50/70, (CAP) norte demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: revisado de R\$ 4.978,0000 para R\$ 5.690,26

Quantidade: 1224

Valor total: R\$ 6.964.878,24

Item 2: CIMENTO, asfáltico, 50/70, (CAP) sul demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: revisado de R\$ 4.950,0000 para R\$ 5.668,00

Quantidade: 816

Valor total: R\$ 4.625.088,00

Valor total da empresa: R\$ 11.589.966,24.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA, com a assinatura do presente Termo Aditivo, dá plena e irrestrita quitação de todas as obrigações do CONTRATANTE, relativas aos pagamentos já efetuados, nada mais podendo reclamar sob qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária que não foram modificadas por este termo. E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

CLÁUSULA QUARTA

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, na forma prevista no art. 131, §2º do Decreto Municipal nº 701/2023.

Palácio 29 de Março, 20 de agosto de 2026.

AIRTON SOZZI JUNIOR

SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS

EDENILSON JOSE DALBOSCO

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 20 de agosto de 2026.

Lucas de Paula Camargo : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Edital de Concorrência nº CP/026/2026-SMOP/OPP

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, através de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, do tipo Técnica e Preço, para contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de serviços especializados de supervisão e apoio à fiscalização de obras de infraestrutura viária urbana, componentes do PROGRAMA DE OBRAS PAC/SECID, no Município de Curitiba – Paraná, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo **“Proposta Técnica” e “Proposta de Preços”** deverão ser protocolados simultaneamente no “SERVIÇO DE PROTOCOLO” da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **09:00h do dia 15/10/2026**. Os envelopes contendo as “Propostas de Técnicas” serão abertos em sessão pública às **09:30h do mesmo dia 15/10/2026**. O inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba em <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx>, ou na ATOTECA do TCE-Pr, em <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/atoteca/239519/area/251>. Dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados diretamente à Comissão de Contratação

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 20 de agosto de 2026.

Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação IN 69/2026-SMOP em favor da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A - CNPJ nº. 86.781.069/0001-15**, protocolo administrativo nº. 04-063329/2026 cujo objeto trata-se de fornecimento de 05 (cinco) inscrições no curso “Licitações internacionais – Aspectos fundamentais e polêmicos”, a ser realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, na modalidade 100% ao vivo e online, com carga horária de 08 (oito) horas, pelo valor total de R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais)”, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 19/2025 Referencial, com aplicação do art. 74, III F da Lei Federal n. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 20 de agosto de 2026.

Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário Municipal de Obras Públicas

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 154 de 19/08/2026).

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

RETIFICANDO DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90/2026 – SMMA

PROCESSO Nº: 01-197850/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENE, CONSERVAÇÃO, INCLUINDO LIMPEZA NAS CAIXAS D'ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, CALHAS E TELHADOS NAS EDIFICAÇÕES DA SMMA E ASSEIO E LIMPEZA DAS ÁREAS EXTERNAS DOS PARQUES E PRAÇAS DE CURITIBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



VALOR MÁXIMO: R\$8.538.336,96

PROPOSTAS: A partir do dia 24/08/2026 das 09h00min até o dia 04/09/2026 às 08h50min.

LANCES: 04/09/2026 – Das 09h00min às 09h30min. Horários de Brasília/DF.

LOCAL: Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/>. Consultas Portal

Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br. e <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/>

INFORMAÇÕES: Fone 55 (41) 33509229 – e-mail pregaosmma@curitiba.pr.gov.br. Av. Manoel Ribas, nº2727, Bairro Mercês - Curitiba/PR.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20 de agosto de 2026.

Deize do Rocio Dubyna : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de ASSOCIAÇÃO INTER ÉTNICA DO PARANÁ.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **ASSOCIAÇÃO INTER ÉTNICA DO PARANÁ**, inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 040/2025.

ARTE LOCAL – Regional Pinheirinho

Festival Oriental Bom Odori do Mercado Municipal Capão Raso

Área: Dança

Modalidade: Espetáculo de Dança

Processo Administrativo: 01-212392/2026

Processo de Inexigibilidade: 139/2026-FCC

Execução: 29 e 30/08/2026

Vigência: 14/08 a 30/09/2026

Valor total: R\$ 6.480,00

Fundação Cultural de Curitiba, 20 de agosto de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 1/2026 COHAB-CT

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender a Companhia de Habitação Popular de Curitiba, por meio do Sistema de Registro de Preço.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que o (s) item (ns) vencido(s), e devidamente classificado (s), para a (s) empresa (s) abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 1/2026 COHAB-CT são:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EMPRESA CORDEIRO E FRANCO LTDA

Itens 6, 7, 15, 18, 20

Valor total da empresa: R\$ 1.389,40.

EMPRESA DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Itens 16

Valor total da empresa: R\$ 30.870,00.

EMPRESA J. KAMINSKI COMERCIO DE UTILIDADES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Itens 5, 8, 9

Valor total da empresa: R\$ 782,58.

EMPRESA LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

Itens 4, 12, 13, 14, 19, 21

Valor total da empresa: R\$ 1.873,90.

EMPRESA MARCOS AURELIO COLLACO

Itens 1, 2, 3, 10, 11, 17

Valor total da empresa: R\$ 3.035,20.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 22, 23

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 1/2026 COHAB-CT = R\$ 37.951,08

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 19 de agosto de 2026.

Lidia Nogarotto : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Torna público Aviso de Resultado

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Aviso de Resultado a seguir:

EDITAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 19/2026 URBS

OBJETO: Seleção e contratação de empresa, através do **Sistema de Registro de Preços**, para **Fornecimento de Carrinhos de Bagagem Novos**, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O PREGOEIRO, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 19/2026 URBS são:

EMPRESA: PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Itens 1 e 2

Valor total da empresa: R\$ 75.833,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 19/2026 URBS = R\$ 75.833,00.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 19 de agosto de 2026.

Odair Jose Fernandes : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Torna público Aviso de Resultado

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., administradora do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba, resolve TORNAR público, o Aviso de Resultado a seguir:

EDITAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - SUP Nº. 01-132153/2025

OBJETO: Seleção e Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Técnicos com Fornecimento de Materiais e Veículos para Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores de Estações Tubo do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no **PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 013/2026**, é:

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 1

- FRACASSADO

- O Item Nº. 1 - Prestação de Serviço Técnicos em ELEVADOR, de estação tubo e terminais, manutenção preventiva e, corretiva, demais especificações inseridas no termo de referência.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 013/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - SUP Nº. 01-132153/2025 - R\$ 0,00 (zero reais).

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 19 de agosto de 2026.

Marcelo Maia Dias : Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna público Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA FUC Nº. 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-146266/2026

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (MENOR PREÇO), na hipótese do art. 75, I e II, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal Nº. 460/2023 e demais legislação aplicável:

OBJETO: Prestação de Serviços com Fornecimento de Materiais para Recomposição dos Sistemas Elétricos e de Automação em Estação-Tubo da Linha Verde, em Decorrente de Furtos e Vandalismo, conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Documento e no Termo de Referência e Anexos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data da Sessão: 26/08/2026

Horário dos Lances: 14:00 às 14:30

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.ecompras.curitiba.pr.gov.br.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo fone: (41) 3320-3155 ou no Email: marcdias@urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 19 de agosto de 2026.

Marcelo Maia Dias : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PE Nº. 14/2026 - ICS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

PROCESSO: 01-195641/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO destinado a AMPLA participação com COTA de 25% para ME/EPP/MEI/SLU e itens de participação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI/SLU.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR ITEM.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 6.768.042,87 (Seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

EDITAL DISPONÍVEL NO PORTAL E-COMPRAS A PARTIR DE: 20/08/2026.

DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 20/08/2026 – a partir das 10h (horário oficial de Brasília).

DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 03/09/2026 – a partir das 10h05 (horário oficial de Brasília).

- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.

- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.

- INFORMAÇÕES CONTATAR PELOS FONES: (041) 3330-6070, 3330-6033 ou 3330-6167

Instituto Curitiba de Saúde, 19 de agosto de 2026.

Katia Cilene do Canto Severo : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 752/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-214401/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 752/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **GUSELCUMABE 100 MG – 1 SERINGA** à empresa: **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.– CNPJ 12.499.494/0002-60** no valor total de **R\$14.407,75**; para aquisição do medicamento: **INFLIXIMABE 100 MG – 11 FRASCOS** à empresa: **4 BIO MEDICAMENTOS S.A. – CNPJ 07.015.691/0008-12** no valor total de **R\$9.392,13**; para aquisição do medicamento: **EXEMESTANO 25 MG – 180 COMPRIMIDOS** à empresa: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.– CNPJ 94.516.671/0002-34** no valor total de **R\$702,00**; para aquisição do medicamento: **DEGARELIX 120 MG – 2 SERINGAS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R\$1.120,00**; para aquisição do medicamento: **BOLSA COLOSTOMIA 60 MM CÓDIGO 10366 - 30 UNIDADES E BASE PARA BOLSA CONVEXA CÓDIGO 11035 – 30 UNIDADES** à empresa: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA– CNPJ 80.392.566/0001-45** no valor total de **R\$1.548,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 20 de agosto de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Torna público o seguinte aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº: 89/2026, para aquisição de etiquetas e materiais de expediente.

Pregão Eletrônico nº: 89/2026.

Objeto: Registro de preços para aquisição de etiquetas e materiais de expediente.

Valor total estimado do pregão: R\$ 242.570,25.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 20/08/2026 às 08:00 h até o dia 03/09/2026 às 08:40 h.

Início da sessão pública de disputa: 03/09/2026 – a partir das 08:40 h.

Ampla concorrência e itens exclusivos ME/EPP.

O edital de embasamento está à disposição dos interessados no portal oficial de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br. Todos os detalhes sobre as condições de participação estão em tal documento.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de agosto de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudica e homologa o pregão 72/2026, para Contratação de serviços de calibração nos equipamentos de medição

De acordo com a decisão do Pregoeiro e Parecer Jurídico nº 307/2026 – Ajur, adjudico e homologo o **Pregão Eletrônico nº: 72/2026**, cujo objeto é: **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de calibração nos equipamentos de medição de propriedade da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – FEAS.”**, conforme a ta de julgamento em favor da empresa:

MAJ LAB – Comércio e Manutenção de Equipamentos para Laboratório Ltda.

CNPJ: 00.467.916/0001-56

Total do fornecedor: R\$ 16.371,12

Valor total do pregão eletrônico nº: 72/2026 – R\$ 16.371,12.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de agosto de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

AUTORIZAÇÃO

Dispõe sobre a autorização de procedimento de dispensa de licitação.

Processo Administrativo nº 00779/2026.

Dispensa de Licitação nº 018/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2026 a 2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e na Lei Orçamentária Anual de 2026;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Curitiba, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**, no uso de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao disposto no artigo 57, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Câmara Municipal de Curitiba, **RESOLVE:**

I – **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório;

II – **CERTIFICAR E DECLARAR** que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente, nos termos do artigo 70, § 2º, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Câmara Municipal de Curitiba;

III – **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos descritos abaixo:

EMPRESA: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA LTDA

CNPJ nº: 26.579.777/0003-08

OBJETO: Contratação de serviço que rastreia, lê e extrai automaticamente publicações e andamentos processuais publicados em Diários Oficiais e sistemas de tribunais e entrega via correio eletrônico aos usuários da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

QUANTIDADE: 12 meses

VALOR UNITÁRIO: R\$ 225,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.000.01.001.01.122.0011.2002 - Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de agosto de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 129

Autorização de diária – ANTONIO BORGES DOS REIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução n.º 03/2014.

R E S O L V E:

I – Fica o Departamento de Administração e Finanças - DAF, por meio da Diretoria Contábil e Financeira, autorizado a empenhar 4 (quatro) diárias no valor de R\$210,00 (duzentos e dez reais) cada, e 2 (duas) refeições no valor de R\$70,00 (setenta reais) cada, perfazendo o valor total de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais), por motivo de viagem, atendendo ao que estabelece o artigo 3º, incisos II e V, da Resolução n.º 03/2014, em nome do servidor ANTONIO BORGES DOS REIS, para participar do evento 18º Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidorias, a ser realizado de 26 a 28 de agosto de 2026, em Maceió - AL.

01001.01031.0011.2001 – Manutenção das Atividades Político-Parlamentares



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



3.3.90.14 – Diárias - Pessoal CivilR\$980,00

II – O responsável pela diária apresentará relatório circunstanciado da viagem, em até 10 (dez) dias corridos após o retorno da viagem.

III – Não ocorrendo o deslocamento ou a entrega do relatório, o beneficiário terá o prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis para devolução do valor recebido, a contar do cancelamento ou do fim do prazo de entrega do relatório.

PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de agosto de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

PORTARIA Nº 130

Designa servidores para exercer a função de Fiscal e Gestor de Contratos e outros termos

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

CONSIDERANDO, os termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da IN 02/2026 - CMC,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal e Gestor dos seguintes Contratos e Termos Congêneres sob a responsabilidade da **Diretoria de Contratações**, de 18/08/2026, até o final das respectivas vigências.

Contrato nº 021/2026 - ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

FISCAL: Vanessa Rodrigues de Oliveira Lima - Matrícula: 2195.

GESTOR: Marilyn Lisboa de Miranda - Matrícula: 2171 e (Diretor) Diego Fagundes Martins – Matrícula: 2218, na qualidade de Suplente.

PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de agosto de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

LEI Nº 16773

Declara de Utilidade Pública a Associação Gol de Ouro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação Gol de Ouro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 20 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

LEI Nº 16774

Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Estado do Paraná, a título de alienação gratuita, imóvel que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suprimir da categoria de bem de uso comum do povo e a incorporar aos bens dominicais os imóveis abaixo descritos:

I - lote de terreno designado "1/2-B", oriundo da subdivisão do lote de terreno "1 e 2" da quadra 01 da Planta Vila São João Batista, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal nº 98-069-005.000 do Cadastro Municipal, situado nesta Capital, de forma triangular, medindo 4,90m (quatro metros e noventa centímetros) de frente para a rua Fabio Fanuchi (E 130), do lado ímpar da rua, localizado a 342,00m da Estrada de Santa Cândida, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros) onde confronta com a linha de alta tensão da Copel, do lado esquerdo mede 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros) onde confronta com o lote 1/2-A desta subdivisão, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 10,60m², sem benfeitorias; matriculado sob o nº 54.033 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Paraná;

II - lote de terreno designado "1/2/3/5/7-B", oriundo da subdivisão do lote de terreno "1/2/3/5/7" da quadra 02 da Planta Vila São João Batista, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal nº 98-066-018.000 do Cadastro Municipal, situado nesta Capital, de forma irregular, medindo 1,00m (um metro) de frente para a rua Fabio Fanuchi (E 130), do lado ímpar da rua, localizado a 297,80m da esquina da Estrada Nova de Colombo, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 34,00m (trinta e quatro metros) onde confronta com o lote 1/2/3/5/7-A, desta subdivisão, do lado esquerdo mede em duas linhas: a primeira de 34,20m (trinta e quatro metros e vinte centímetros) onde confronta com a linha de alta tensão da Copel e a segunda defletindo à direita mede 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros) onde confronta com o lote 1/2/3/5/7-C, desta subdivisão, e, na linha de fundos, mede em duas linhas: a primeira de 13,40m (treze metros e quarenta centímetros) e a segunda defletindo à direita mede 24,00m (vinte e quatro metros), onde confrontam com o lote de indicação fiscal nº 98-066-010.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 640,35m², sem benfeitorias; matriculado sob o nº 54.030 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Paraná.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ao Estado do Paraná os imóveis referidos no art. 1º desta Lei, tendo sido atribuído pela Comissão de Avaliação de Imóveis - CAI da SMATI o valor de R\$ 117.700,00 (cento e dezessete mil e setecentos reais) para a área de Indicação Fiscal 98.066.018.000 e o valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) para a área de Indicação Fiscal 98.069.005.000, conforme o Laudo de Avaliação nº 158, datado de 14 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Vencido o prazo legal do Laudo de Avaliação conforme Decreto nº 15, de 5 de janeiro de 2024, novo e tempestivo Laudo de Avaliação deverá ser emitido.

Art. 3º As despesas de escritura e registro serão pagas pela donatária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 20 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1347

Autoriza missão no exterior do servidor RODOLPHO ZANNIN FEIJÓ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XXIV pelo art. 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-065832/2026;

considerando o atendimento ao disposto nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o AFASTAMENTO E A MISSÃO NO EXTERIOR do servidor RODOLPHO ZANNIN FEIJÓ, matrícula nº 181.192, Assessor de Relações Internacionais - ARIN, no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2026, com destino à Medellín, na Colômbia, para participar do evento "Medellin Climate Week", com fundamento nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, com ônus para o Município do pagamento de passagens aéreas, hospedagens, diárias e seguro viagem, sem prejuízo de seus vencimentos e sem reposição de horas, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 19, do Decreto Municipal nº 1.473, de 2 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 20 de agosto de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1348

Autoriza missão no exterior da servidora DANIELE CRISTINA ROSA CORREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XXIV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-058032/2026;

considerando o atendimento ao disposto nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o AFASTAMENTO e A MISSÃO NO EXTERIOR da servidora DANIELE CRISTINA ROSA CORREA, matrículas nº 65.885 e 52.824, Profissional do Magistério, no período de 4 a 9 de setembro de 2026, com destino à cidade de Lima, no Peru, para participar do Grupo de Estudos Brasil/Peru 2026, para aprimoramento da prática pedagógica na educação infantil, com fundamento nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, sem ônus para o Município do pagamento de passagens aéreas, hospedagens, diárias e seguro viagem, sem prejuízo de seus vencimentos e com reposição de horas, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 19, do Decreto Municipal nº 1.473, de 2 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PALÁCIO 29 DE MARÇO, 20 de agosto de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1351

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel abaixo especificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, observada a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e com base no Protocolo nº 01-155344/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação total, o imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal nº 47.028.001.

Art. 2º A desapropriação é necessária para fins de regularização fundiária da área denominada Vila Santos Andrade.

Art. 3º O expropriante, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Decreto poderá alegar, para efeitos de imissão provisória de posse, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 20 de agosto de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Elisandro Pires Frigo : Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 70

Cria grupo de trabalho e designa Procuradores para proceder a emissão de parecer referencial relacionado à possibilidade jurídica de prorrogação dos prazos de vigência e de execução em contratos de obras e serviços de engenharia, celebrados sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nas condições em que especifica

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto Municipal nº 536, 06 de 1992 c/c ao Decreto Municipal nº 05, 02 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto Municipal nº 848, de 15 de agosto de 2018, considerando o contido no protocolo nº 04-051163/2026;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º. Criar grupo de trabalho destinado à emissão de parecer referencial referente à possibilidade jurídica de prorrogação dos prazos de vigência e de execução em contratos de obras e serviços de engenharia, celebrados sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nas condições em que especifica.

Art. 2º Designar os Procuradores abaixo relacionados para, em conjunto com a Consultoria Jurídica, procederem a emissão de parecer referencial, lista de verificação e minuta padronizada para fins do disposto no art. 1º desta Portaria.

Katiuscia Bastian de Moura e Costa

Matrícula nº 163.954

OAB/PR 40.428

Luis Miguel de Cárcova Gutierrez

Matrícula nº 77.227

OAB/PR 16.235

Mauro Sergio Trauczinski Rocha

Matrícula nº 81.943

OAB/PR 23.814

Art. 3º Os trabalhos serão coordenados pela Consultora Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Curitiba e serão processados nos termos da Portaria nº 11, de 2021 da PGM.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 49, de 1º de julho de 2026, da PGM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 20 de agosto de 2026.

Vanessa Volpi Bellegard Palacios : Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 1408

Exonera servidores.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação - SME, tendo em vista o contido nos protocolos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas;

Prot. nº 01-214577/2026, a partir de 17 de agosto de 2026, DENISE FERREIRA FRANCELINO DE OLIVEIRA, cargo de Profissional do Magistério, Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 193.315;

Prot. nº 01-214750/2026, a partir de 11 de agosto de 2026, ISMAEL DIAS DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Escolares, padrão 5119, referência "I", matrícula nº 198.937;

Prot. nº 01-215670/2026, a partir de 17 de agosto de 2026, YASMIN DE MELLO MANEIRA, cargo de Professor de Educação Infantil, área de atuação CMEI, padrão 4223, referência "I", matrícula nº 195.194;

Prot. nº 01-215982/2026, a partir de 29 de julho de 2026, PRISCILA DE CRISTO BANDEIRA, cargo de Profissional do Magistério, Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 193.546;

Prot. nº 01-216293/2026, a partir de 18 de agosto de 2026, ANDREA MAYER VEIGA, cargo de Profissional do Magistério, Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 193.970.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 19 de agosto de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1409

Retifica a Portaria nº 1.798/2019 e Anula a Portaria nº 351/2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Ofício nº 179/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-066440/2026,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.798/2019, que incorporou tempo de serviço em favor da servidora KETTY CRISTINA TESSEROLI LACERDA TEMISTOCLE, matrícula nº 53.094, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, sendo o tempo de 4 anos, 6 meses e 21 dias, durante os períodos de 10 a 25 de abril de 1995, 26 de abril de 1995 a 31 de dezembro de 1996 e 1º de abril de 1997 a 31 de janeiro de 2000, todos em atividade de magistério.

Art. 2º ANULAR a Portaria nº 351/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de agosto de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1410

Retifica a Portaria nº 493/2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Ofício nº 177/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-065072/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 493/2019, que incorporou tempo de serviço, em favor da servidora JOCENI GOMES BUENO, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, sendo:

I - na matrícula nº 54.961, aposentada, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 3 anos, 11 meses e 17 dias, em que prestou serviços em atividade vinculada à Previdência Social Urbana, durante o período de 10 de fevereiro de 1999 a 26 de janeiro de 2003, em atividade de magistério;

II - na matrícula nº 56.956, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 5 anos, 10 meses e 21 dias, em que prestou serviços em atividade vinculada à Previdência Social Urbana, durante o período de 1º de agosto de 1992 a 30 de agosto de 1996 e em atividade de magistério os períodos 1º de setembro a 31 de dezembro de 1996, 9 de junho a 23 de dezembro de 1997 e 4 de março de 1998 a 9 de fevereiro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1411

Retifica a Portaria nº 212/2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Ofício nº 180/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-066539/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 212/2023, que incorporou tempo de serviço, em favor do servidor CLAUDIO ALVINO DA SILVA, matrícula nº 100.746, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, sendo, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 6 anos e 5 dias, durante o período de 1º a 31 de janeiro de 1994, 1º de março a 30 de novembro de 1994, 12 de julho de 1995 a 30 de julho de 1996, 21 de agosto a 29 de novembro de 2001, 28 de junho de 2000 a 20 de agosto de 2001, 30 de novembro de 2001 a 13 de agosto de 2003, 1 a 31 de março de 2004, 1 de maio a 30 de novembro de 2004, 1º de fevereiro a 31 de março de 2005 e 1º de abril a 31 de maio de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de agosto de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1412

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-202560/2026,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora MONICA MARIA TELEGINSKI, matrícula nº 50.226, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 4 anos, 3 meses e 3 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 14 de março de 1983 a 31 de julho de 1984, 2 de janeiro a 3 de junho de 1985, 1º de março a 31 de julho de 1988 e 20 de junho de 1998 a 3 de julho de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de agosto de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1413

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-204431/2026,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora CLAUDETE DA SILVA COLLETTI KLEINA, matrícula nº 115.579, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 3 anos, 6 meses e 23 dia, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 1º de agosto de 2002 a 23 de fevereiro de 2006, em atividade de magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de agosto de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1414

Exonera servidores.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde - SMS tendo em vista o contido nos protocolos da PMC, discriminados e a partir das datas mencionadas:

Prot. nº 01-217211/2026, a partir de 19 de agosto de 2026, MARIANA GUIMARAES TOMITAO CRESTO, cargo de Médico, área de atuação Médico, padrão 4073, referência "III", matrícula nº 167.439;

Prot. nº 01-215635/2026, a partir de 1º de julho de 2026, ANGELO ERZINGER ALVES, cargo de Médico, área de atuação Médico, padrão 4073, referência "IV", matrícula nº 140.474;

Prot. nº 01-215613/2026, a partir de 5 de julho de 2026, ANGELO ERZINGER ALVES, cargo de Médico, área de atuação Médico, padrão 4073, referência "VI", matrícula nº 39.078.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de agosto de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1415

Prorroga o Contrato de Trabalho em Regime Especial por Tempo Determinado, para a Função Pública de Agente de Apoio Educacional.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, e atendendo ao contido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº 2, de 4 de março de 2024, em atenção ao Ofício nº 725, de 2026 - SME e ao Protocolo Eletrônico nº 04-062266/2026.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 20 de agosto de 2026, o Contrato de Trabalho em Regime Especial por Tempo Determinado, conforme o contido no inciso II do Artigo 3º da Lei Municipal nº 15.455, de 11 de junho de 2019, e subitem 20.5.1 do Edital Normativo nº 2, de 2024, para a função pública de Agente de Apoio Educacional, com lotação nas unidades da Secretaria Municipal da Educação, os agentes públicos:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANDREIA APARECIDA SIQUEIRA PIOLA
DANIELE DA SILVA BRUSTOLIN
EDUARDO FERREIRA
FABIULA MOLINA KLETTEMBERG
GISELE CHRISTINE DE ANDRADE
JULIA DE JESUS OLIVEIRA
KELLI BARBOSA PINTO
LUANA MAYARA FERREIRA DA SILVA
LUCIANA PIGURSKI VELAZ
MAEVE LIS BARETTA
MAHYARA FERNANDA DA SILVA
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO
MARIA ROZINETE DE OLIVEIRA MACHADO
SABINE TRECH SANTOS
SUSAN LESLIE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
VANDERLEIA DE JESUS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de agosto de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO Nº 33

Convoca para Envio da Documentação e agendamento de Exame Médico Ocupacional, referente ao Concurso Público para o cargo de Profissional do Magistério – Docência II: Educação Física, Edital Normativo nº 6, de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, por meio do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca **192 (cento e noventa e dois)** candidatos aprovados nas primeiras fases do Concurso Público para o cargo de **Profissional do Magistério – Docência II: Educação Física**, Edital Normativo nº 6, de 20 de julho de 2022, conforme classificações abaixo especificadas, listados no Anexo I, para envio da documentação e agendamento do Exame Médico Ocupacional, conforme itens 17 e 18 do Edital Normativo.

Classificações Ampla Concorrência nº 240 a 431

Classificações PPI Convocadas Para Atualização Documental nº 26 e 27

Classificações PPI nº 28 a 47

Classificações PPI Finais de Lista nº 48 e 49

1 INSTRUÇÕES PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

1.1 As orientações contidas neste item aplicam-se aos itens 2 e 3 deste Edital.

1.2 No período das **18 horas do dia 20 de agosto de 2026 até às 18 horas do dia 3 de setembro de 2026 (horário de Brasília)**, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, deverão enviar a documentação exclusivamente por meio do Processo Eletrônico de Curitiba – PROCEC, no site <https://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos#>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



1.2.1 O candidato deverá acessar o PROCEC, no item “**Gestão-Pessoal**”, selecionar o tema “**Entrega da Documentação**”, o assunto “**Profissional do Magistério - Área de Atuação: Docência II - Edital 6/2022**”, e, por fim, escolher a opção: “**Abrir protocolo**”.

1.2.1.1 Serão indeferidos os protocolos abertos em assuntos divergentes do indicado no subitem 1.2.1.

1.3 Na plataforma, o candidato deverá realizar o *login* no sistema e-Cidadão com seu CPF e senha. E, caso ainda não possua cadastro, será necessário realizá-lo, inserindo o CPF, clicando em “*Novo Cadastro*” e seguindo as informações solicitadas pelo sistema.

1.3.1 O protocolo deverá ser aberto por meio do cadastro no sistema e-Cidadão do próprio candidato, e não de terceiros.

1.4 Após o *login*, a plataforma direcionará o candidato para a abertura do protocolo eletrônico, que estará organizado em quatro abas.

1.4.1 A primeira tela exibirá a aba 1, referente à etapa “*Informações do Assunto*”, na qual o candidato encontrará informações gerais sobre o envio da documentação. A leitura e interpretação desta etapa, assim como das demais, são de total responsabilidade do candidato.

1.4.2 Para prosseguir, o candidato deverá clicar em “*Continuar*” e, assim, será direcionado à aba 2, referente à etapa “*Seus Dados*”, em que deverá preencher os campos em aberto e clicar em “*Continuar*”.

1.4.3 Na aba 3, referente à etapa “*Requerimento*”, o candidato deverá preencher e assinalar todas as informações requeridas. Ao finalizar, clicar em “*Continuar*”.

1.4.4 Na aba 4, referente à etapa “*Anexe os Documentos*”, o candidato deverá anexar, por meio de *upload*, os documentos solicitados, frente e verso quando couber, em conformidade com os requisitos exigidos no Edital Normativo nº 6, de 2022.

1.4.4.1 Os arquivos devem estar nos formatos PDF, JPG, TIF, PNG ou BMP, com tamanho máximo de 2MB por arquivo. Todos os documentos devem estar legíveis, completos, sem rasuras ou recortes.

1.4.4.2 Cada documento deverá ser digitalizado e anexado em arquivos separados. Caso o documento possua frente e verso, ele deverá ser digitalizado em um mesmo arquivo, exceto para documentos de comprovação de escolaridade que devem ser encaminhados em separado.

1.5 Para acompanhar as informações referentes à validação da documentação apresentada ou à solicitação de atualização documental, e ao agendamento do Exame Médico Ocupacional, o candidato deverá seguir o procedimento abaixo:

1.5.1 Acessar o PROCEC e selecionar “**Consultar Protocolos PROCEC**”.

1.5.2 Na plataforma, o candidato deverá realizar o *login* no sistema e-Cidadão com seu CPF e senha.

1.5.3 Após o *login*, a plataforma direcionará o candidato para a página de controle de protocolos, onde deverá selecionar o protocolo referente ao Envio da Documentação **clicando no número do protocolo correspondente**.

1.5.4 Por fim, a plataforma exibirá os dados do protocolo, incluindo as informações e documentos fornecidos pelo candidato, bem como as orientações e solicitações que deverão ser observadas e atendidas no prazo estipulado.

1.5.4.1 É importante percorrer a tela até o final da página para garantir a visualização de todas as informações.

2 DOCUMENTAÇÃO

2.1 Deverão ser encaminhados os documentos abaixo relacionados, em conformidade com o item 1 deste Edital:

- a. **Carteira de Identidade;**
- b. **CPF** próprio;
- c. **PIS ou PASEP;**
- d. **Carteira de Trabalho;**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- e. **Título de Eleitor**;
- f. **Certidão de Quitação Eleitoral**, emitido no *site* <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
- g. **Registro no Conselho Regional de Classe e Certidão de Regularidade** que comprove que o candidato está inteiramente regular com relação às demais exigências legais do Órgão de Classe, relacionadas às habilitações para o exercício do cargo, incluindo aquelas relativas ao pagamento de anuidade e outras taxas;
- h. **Certidão de Casamento (ou averbação do divórcio) ou Declaração Pública de União Estável**, quando couber;
- i. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a)**, quando couber;
- j. **Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e dependentes menores de 18 anos**, quando couber;
- k. **Comprovante de endereço**, sem abreviaturas, constando bairro e CEP;
- l. **Certificado de Reservista**, quando couber;
- m. **Documento oficial de permissão do comando**, se candidato militar;
- n. **Comprovante de Situação Cadastral no CPF**, emitido no *site* <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- o. **Declaração de Vínculo Público preenchida e assinada** (Anexo II deste Edital);
- p. **Declaração de que não foi demitido do serviço público preenchida e assinada** (Anexo III deste Edital);
- q. **Declaração de Não Descumprimento da Lei Municipal nº 8.984/1996 e suas alterações preenchida e assinada** (Anexo IV deste Edital);
- r. **Resultados dos Exames de Laringoscopia e Audiometria**, conforme subitem 17.9 do Edital Normativo.

3 COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

3.1 Conforme subitens 2.5 e 17.7 do Edital Normativo nº 6, de 2022, a comprovação de escolaridade dar-se-á através de:

- a. Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar de conclusão do Ensino Superior Completo - Graduação: Licenciatura Plena em Educação Física, reconhecido pelo Ministério da Educação; ou
- b. Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar de conclusão do Ensino Superior Completo – Graduação, acrescido de Curso de Formação Pedagógica em Educação Física, em conformidade com a legislação educacional vigente e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

4 EXAME MÉDICO OCUPACIONAL

4.1 Após o envio da documentação, referente aos itens 2 e 3 deste Edital, o candidato deverá acompanhar o protocolo por meio do PROCEC e verificar, por meio deste, a data e o horário agendados para o seu Exame Médico Ocupacional, conforme orientações contidas no subitem 1.5 deste Edital. Este exame será de responsabilidade do Departamento de Saúde Ocupacional da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal e tem caráter eliminatório.

4.1.1 Caso o candidato não compareça na data e horário agendados, será eliminado do certame.

4.2 No dia do Exame Médico Ocupacional, o candidato deverá reapresentar os resultados dos seguintes exames laboratoriais e clínicos, conforme especificado no subitem 18.3 do Edital Normativo nº 6, de 2022:

- a. Laringoscopia;
- b. Audiometria.

4.2.1 Os exames deverão estar atualizados, ou seja, não poderão ter sido expedidos com mais de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência em relação à data designada para o Exame Médico Ocupacional.

4.3 Os candidatos classificados nas **26ª e 27ª classificações da lista PPI**, que estão sendo reconvocados para Atualização Documental e novo Exame Médico Ocupacional, terão os exames relacionados no subitem 4.2 custeados pela Administração, nos termos do subitem 18.3.12.1 do Edital Normativo nº 6, de 2022. Nesses casos, os candidatos ficam dispensados da apresentação dos resultados dos referidos exames, conforme exigido no subitem 2.1 deste Edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



4.4 Caso o candidato seja declarado INAPTO no Exame Médico Ocupacional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, acompanhado de fotocópia do RG, CPF, comprovante de endereço e do Atestado de Saúde Ocupacional.

4.4.1 O recurso deverá ser interposto em até 1 (um) dia útil do resultado INAPTO no endereço informado no item 8.7 deste Edital.

4.5 Os procedimentos na íntegra quanto ao Exame Médico Ocupacional, devem ser consultados no item 18 do Edital Normativo nº 6, de 2022, e suas retificações.

5 PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 O candidato deverá anexar a documentação solicitada no prazo de 15 (quinze) dias corridos da data da publicação deste Edital, disponível no *site* www.concursos.curitiba.pr.gov.br, conforme subitem 17.4 do Edital Normativo nº 6, de 2022. Durante este período, o candidato deve acompanhar o andamento do processo por meio do PROCEC.

5.1.1 O envio da documentação deverá ser realizado no período das **18 horas do dia 20 de agosto de 2026 até às 18 horas do dia 3 de setembro de 2026 (horário de Brasília)**. Documentos entregues fora deste prazo serão recusados e indeferidos.

5.1.1.1 Decorrido o prazo, perderá o direito à investidura no cargo.

5.1.2 Constitui como prerrogativa do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal a eventual solicitação de documentos originais, a fim de subsidiar análises e decisões de sua competência.

5.1.3 Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos complementares. Por isso, é importante que o candidato acompanhe atentamente todo o processo, para que, caso necessário, encaminhe os documentos solicitados dentro do prazo estipulado. O não envio dentro do prazo poderá resultar na eliminação do candidato do certame.

6 FINAL DE LISTA

6.1 É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória **uma única vez**, dentro do prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba e no *site* www.concursos.curitiba.pr.gov.br, devendo entregar pessoalmente, até o dia **3 de setembro de 2026**, o termo de Solicitação de Final de Lista (Anexo X do Edital Normativo nº 6, de 2022), preenchido e assinado, acompanhado de fotocópia do RG, CPF e comprovante de endereço, no endereço informado no item 8.7 deste Edital.

6.1.1 Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

6.1.2 Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato.

7 DESISTÊNCIA DA INVESTIDURA NO CARGO

7.1 O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo de investidura no cargo para o qual está sendo convocado deverá formalizar sua desistência mediante o preenchimento do Termo de Desistência (Anexo V deste Edital) e encaminhá-lo, devidamente preenchido e assinado, para o endereço eletrônico: pmc.concursos@curitiba.pr.gov.br.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os procedimentos na íntegra para o envio da documentação dos itens 2 e 3 deste Edital, devem ser consultados no item 17 do Edital Normativo nº 6, de 2022, e suas retificações.

8.2 Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou eliminação pelo não atendimento a este Edital de Convocação para Envio da Documentação.

8.2.1 A convocação, além das vagas ofertadas no Edital Normativo nº 6, de 2022, não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de servidores, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, sendo que a nomeação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



interesse e conveniência da Administração Municipal.

8.3 Protocolos abertos em nome/cadastro de terceiros serão indeferidos.

8.4 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

8.5 Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

8.6 Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Prefeitura Municipal de Curitiba, por meio do telefone 156 ou do *chat* disponível no *site* <https://156.curitiba.pr.gov.br>.

8.7 Para atendimento dos itens 4.4.1 e 6.1 o candidato deverá comparecer no endereço e horário informados a seguir:

- Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal – GPDP
- Avenida João Gualberto, 623 – Torre B – 9º andar
- Dias úteis: atendimento das 8h30min às 11h30min e das 14 horas às 17 horas.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de agosto de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA II: EDUCAÇÃO FÍSICA

Lista PPI Atualização Documental - Class. nº 26 e 27

Classificação	Nome
26	JURANDIR SANTOS DA SILVA JUNIOR
27	IVANILDA GONCALVES DA SILVA

Lista PPI - Class. nº 28 a 47

Classificação	Nome
29	JUSSARA APARECIDA FELIX
31	RENAN FELIPE BARILLI
33	NATHAN CONOGRAY ROSA
34	DIANE CELILIA DA CRUZ
35	PAULA SUSELI MICHELON DE SOUZA
37	JOBERT DA SILVA MATTOS
38	PABLO FERNANDO HUBIE JANUARIO
39	POLIANA OLIVEIRA DA SILVA
40	CASSIA MARIANA FERNANDES DOS SANTOS
41	DORI EDISON SOARES
42	ADRIANO CORDEIRO
43	NATSON CESAR DE BORBA JUNIOR
44	CAROLINE TOME DOS SANTOS
45	DANIEL COLACO BELO
46	LEONARDO SANTANA DOS SANTOS
47	HILDETE DE ALMEIDA GALVAO

Classificações nº 28, 30 e 32 correspondem aos candidatos ausentes ou não identificados no Procedimento de Heteroidentificação .

Classificação nº 36 já convocada na lista PCD no Edital de Convocação para Entrega da Documentação nº 100/2023.

Lista PPI Finais de Lista - Class. nº 48 e 49

Classificação	Nome
48	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA
49	VINICIUS ASSIS DE OLIVEIRA

Lista Ampla Concorrência - Class. nº 240 a 431

Classificação	Nome
240	NILTON JOSE VIEIRA JUNIOR
241	MARCOS DE LIMA PAULO
243	TATIANI ERMELINA ALVES
244	VANDERLIZE TEREZINHA DE OLIVEIRA PELLANDA
245	EDUARDO ROSA LOPES
247	DAILU OLIVEIRA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA II: EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome
248	GRAZIELLE THAIS SPOLADORE
249	EDUARDA GELSDORF SECKLER
250	RAFAELA DOS SANTOS ZANON
251	CAIO CESAR GROSKO
252	DAYANE FERREIRA QUARESMA
253	WILLIAN RICARDO DE FRANCA SANTOS
254	ABEL JUNIOR DA SILVA
255	JULIANA LOURENCO DO PRADO
256	BEATRIZ REGINA MUNSTER
258	ANA PAULA MOLINA MARTINS
259	DANIEL LUIS KROETZ
260	MICHELE HOLTMAM PANATTA
261	LEANIZE MARTINS DE RAMOS
262	WASHINGTON LUIS CAVALLI
263	MARIA ELOISA DE OLIVEIRA
264	FERNANDA MACHADO FERNANDES BONATTO
265	TATIANE PEREIRA MALTA
266	FLAVIA KARINE VANTROBA MAGALHAES PADILHA
267	ADRIANE NOGUEIRA
269	ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA
271	JULIANA FERNANDA BERNARDO ROCHA
272	MARIA EUGENIA SETIM
273	GLACIELI DE ALMEIDA
274	ROMULO IUNG SILVEIRA
275	DIEGO DA SILVA ANDRADE
276	OLIVER BRAUN
277	YASMIN AGUIAR TREUMANN
278	FRANCIELLE ANTUNES ROVEDA FUCCIK KRELLING DE SOUZA
279	DANIEL DANTAS CANARIO DE MELO
281	THAIS REGINA CORDEIRO DA SILVA
282	DECIO JOSE MARIANO
283	SORAIA BARAQUETH GAMBOA DOS SANTOS
284	MARINELE DO ROCIO LEONCO DE OLIVEIRA
285	TARCIANE MOREIRA DA SILVA
286	EVERTON MAURICIO SOTTORIVA
287	MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA
288	MARGARETE VAZ DE PAULA
289	JULIANO ANTONIO BIAZOTTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA II: EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome
290	LUCAS MARTINS DE SOUSA POLLICE
291	HENRIQUE CLETO PIRES
292	LARISSA DE SOUZA FERREIRA
293	LARISSA LORENA VENDITE
294	MARCELO PASSOS SANT ANNA
295	MARCIA CRISTINA CHUEDA TERESCZENKO
296	ANDRE LUIS RUTHS
297	JULIANA LOVATO
298	RUDIMAR DE LARA CATIRA
299	JONATHAN JOSE CARNEIRO
300	ANDRIELLE COSTA
301	AMANDA BATISTA RICETTI
302	DIRLENE TONATO DE SOUZA
303	NATHALY DANTIELI LEAL DA CRUZ
304	ALEX JOSE RODRIGUES CATTO
305	LOUISE HARUMI VALENTIM HOCAMA
306	JULIA BROSTT
308	SHAWINY VITORIA OLSAN
309	SILVANA CRISTINA DIAS DA CRUZ
310	GUSTAVO HENRIQUE XAVIER DE OLIVEIRA
311	CRISTIANE FRANCO DA SILVA
312	ISABELE DE SIQUEIRA
313	RODRIGO FABIO DE CAMPOS
314	LEONARDO PIGATTO CAMARGO
315	CAROLINE PRANKE CIOATO
316	CARLA PARZIANELLO SERAFIM
317	VIVIANE NOLLI CARDOSO
318	NATHALIE FERREIRA DE LIMA
319	PATRICIA BERNAR STOCO
321	SIMONE NOGUEIRA DE LIMA
322	DIEGO GUTERRES DE OLIVEIRA
323	ANNA CARLA PAULINO
324	CARLOS EDUARDO NEMITZ
325	DARLAN JORDI RAMOS BOAGENSKI
326	SIDIMAR MOTTA PEREIRA
327	SILVIA BRUXEL CARVALHO RAIMANN
328	ALEXANDRE DOS SANTOS DE LIMA
329	RICARDO PETTINELLI VALOTTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA II: EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome
330	TACIANE DE FATIMA GREIN
331	JOSE HENRIQUE GONCALVES SILVA
333	MARIA DE LOURDES GONCALVES DOS SANTOS
334	JEFFERSON SANTOS DE SOUZA
335	HILTON CARLOS MOREIRA
336	MARLANA COELHO
337	BARBARA SANTOS DE LIMA
338	ALEXANDRE LUIZ ORMIANIN FELIPPE
339	LUCIANA MACEDO FERREIRA JARDIM
340	JOAO RAFAEL MORONA
341	HELEN ECKILE FERREIRA DOS SANTOS
342	FELIPE AUGUSTO ALVES
343	ALINE KAIANE FERREIRA URBANO DARIFF
344	LUIZ EDUARDO DUTRA
345	GABRIEL FERRAZ PINHEIRO
346	SARA EMANUELE FLORIANO
347	CLAUDINEI DA SILVA
348	LEANDRO ERNALDO MARKEVITCH
349	CINTIA VALERIA TERCENIO
350	CAMILA DA CUNHA RIBEIRO
351	ANA FLAVIA BISCAIA
352	WILLIAN MARCIEL KARACHINSKI
353	ALINE THAYS ALVES DA FONSECA
354	ANDRESSA GONCALVES MANHOLER
355	BEATRIZ PIETRZAKI DE ANDRADE
356	FLAVIA ALEXANDRA MATUCHEWSKI FERREIRA
357	KARLA IENAIE DISSENHA KLANOVICH
358	JURANDIR SANTOS DA SILVA JUNIOR
359	CRISANI ARAUJO COSTA
360	SESOSTRIS FILIPE ARMSTRONG OLIVEIRA
361	EVANDRO TYBUCHESKI
362	YANAJARA DE SOUZA TAVARES DA SILVA BARBOSA
363	RODRIGO GONCALVES
364	BIANCA DE LIMA DIAS
365	GIANNE VAZ DA SILVA VIEIRA
366	GUSTAVO RIZENTAL PASCOLAT
367	ADRIANA MEDINA MACEDO
368	IVANILDA GONCALVES DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA II: EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome
369	LUNA DEL VECHIO
370	VANESSA ALVES NUNES
371	PAOLA RIBEIRO CARDOSO
372	LARISSA THAIS ZENERE
373	DAFNE MION TEIXEIRA FERREIRA
374	ANDERSON MOREIRA SOLEWSKI DE SOUZA
375	RENATA APARECIDA JUSSEN
376	ADRIANO DE MIRA PADOVANI
377	GUSTAVO DE OLIVEIRA
379	ARIANA DIOVANA RIBEIRO
380	SILVERIO JOSE DE ALBUQUERQUE SILVA FILHO
381	KEVININ BRYAN DO NASCIMENTO
382	EVELIN NUNES VIEIRA DE MACEDO
383	ANTONIA MARA FERNANDES SANTOS
384	ANA CAROLINA BATISTA DE MACEDO
385	LUIS FERNANDO ANDRE
386	CAMILA SOARES DA SILVA
387	ARIANE CRISTINE DA SILVA DE LIMA
388	JOAO VITOR DE PAULA JUSKI
389	IGOR HERNANDES OLIVEIRA
390	NATHALIA LUCIA ANTUNES
391	ADILSON CARLOS NOVAK JUNIOR
392	PATRICIA ALVES PINHEIRO
393	ALINE DE SOUZA SANTOS FLORIANO
395	EWERTON LUIZ SILVA DOS REIS
396	FABIANI MEGLIATO BOTOLO
397	JOAO VITOR CARDOSO
399	LUCIANO DOS SANTOS LIMA DE MELO
400	ANA CRISTINA BIERNASKI
401	ANITA DE BIASI
402	ANDERSON SANCHES GONCALVES
403	DIEGO MAFEI
404	KETLIN NOWAKOWSKI GONCALVES DUTRA
405	HELENAMARA CARNEIRO LANDAL
406	WAGNER AUGUSTO DE CAMPOS CASTANHEIRA
407	BRUNA DA SILVA DE LIZ
410	JAYME RODRIGO DE PAULA DE OLIVEIRA
411	JUREMA RODRIGUES KLEINKE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA II: EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome
412	IZABELA MARIA VAZ DA SILVA OLIVEIRA
414	PAULO ROBERTO BASTIANINI DA SILVA
415	FRANCISCO DE ASSIS ALVARENGA
416	EVELYN KAMILLA MOREIRA
417	EVELYN FERNANDA EZEQUIEL DOS SANTOS
418	MICHAEL DE LUCCAS
419	CAROLINE TAMMENHAIN SPISLA
420	ANA CRISTINA CAMPOS FARIAS
421	FLAVIO BORGES OLIVEIRA
422	DANIELLA MOREIRA BASTOS
423	LUIZ GUSTAVO GUZIK
424	MATHEUS NOGUEIRA CORREIA RABELLO
425	NATHAN CONOGRAY ROSA
427	ALINE PEREIRA BEZERRA CENCI
428	DANIEL RIBEIRO DE LIMA
429	IONE MARTINS
430	PAULA SUSELI MICHELON DE SOUZA
431	FERNANDA DO CARMO CECCON

*Classificações 358, 368, 425 e 430 convocadas simultaneamente na lista PPI e Ampla Concorrência.

**Classificações nº 242, 246, 246, 257, 257, 268, 268, 270, 270, 280, 280, 307, 320, 332, 332, 394, 398, 413 já convocadas nas listas PCD e/ou PPI nos Editais de Convocação para Entrega da Documentação nº 100/2023, 101/2023 e 6/2024.

***Classificações 378, 398, 408, 409 e 426 não concorrentes na lista de ampla concorrência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação nº
CPF:	Telefone:	Edital Normativo nº: 6/2022
Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA II: EDUCAÇÃO FÍSICA		
1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho: _____ Remuneração: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho (1): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
Local de trabalho (2): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Regime previdenciário: ☐ INSS ☐ Regime Próprio de Previdência Local: _____ Proventos: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Nº do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Fundamento legal da pensão: _____ Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____ Data de início da concessão do benefício: ____/____/____ Proventos: R\$ _____ Nº do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal. Curitiba, ____/____/____.		
_____ Candidato(a)		

Observação: O quadro 1 se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O quadro 2 se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____ (nome completo),
CPF nº _____, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela
Prefeitura Municipal de Curitiba, aqui representada pela Secretaria Municipal de
Gestão de Pessoal, **DECLARO**, para o fim específico de investidura no cargo público
de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA II: EDUCAÇÃO FÍSICA**, Edital
Normativo nº **6/2022**, classificação nº _____, **que não fui demitido(a) do Serviço
Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal**, em consequência de aplicação
de pena disciplinar após Sindicância Administrativa, **nos últimos 5 (cinco) anos**,
contados da publicação do Edital Normativo, e que não perdi Cargo/Emprego/Função
em razão de Sentença Judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em
cumprimento.

Curitiba, ____ de _____ de ____ .

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta Declaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se às penalidades da Lei.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 8.984/1996 E
SUAS ALTERAÇÕES**

Eu, _____ (nome completo),
CPF nº _____, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura
Municipal de Curitiba, **DECLARO**, para o fim específico de investidura no cargo público
de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA II: EDUCAÇÃO FÍSICA**, Edital
Normativo nº **6/2022**, classificação nº _____, que não descumprir o Art. 4º da Lei Municipal
nº 8.984/1996, alterado pela Lei nº 15.089/2017, acrescido do §2º do Art. 2º, da Lei
Municipal nº 11.378/2005.

Curitiba, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Art. 4º da Lei Municipal nº 8.984/1996, alterado pela Lei nº 15.089/2017:

"Art. 4º As pessoas que forem surpreendidas, pichando casas, prédios, muros, de particulares e estabelecimentos comerciais, sem autorização do proprietário, ficarão sujeitas à multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e a pichação em imóveis do patrimônio histórico, monumentos, bancos de praças, viadutos, e outros bens públicos, a multa será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), independente de indenização pelas despesas e custas da restauração."

§2º do Art. 2º, da Lei Municipal nº 11.378/2005:

"§ 2º Se o infrator tiver mais de 18 (dezoito) anos de idade, além das cominações previstas no "caput" deste artigo, fica impedido de participar em concurso público municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da infração."

Obs.: A não veracidade desta Declaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se às penalidades da Lei.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO V
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____ (nome completo),
CPF nº _____, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela
Prefeitura Municipal de Curitiba, aqui representada pela Secretaria Municipal de
Gestão de Pessoal, classificação nº _____, **DECLARO** que **DESISTO DA VAGA**
do Concurso Público para o cargo público de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO -**
DOCÊNCIA II: EDUCAÇÃO FÍSICA, regido pelo Edital Normativo nº 6/2022.

Curitiba, ____ de ____ de ____ .

Assinatura do(a) Candidato(a)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

PORTARIA Nº 674

Designa a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza como gestora e a servidora Laura Eduarda Silva de Almeida como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-204530/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza**, matrícula nº 39.615, como gestora e a servidora **Laura Eduarda Silva de Almeida**, matrícula nº198.886, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFÂNCIA DR RAUL CARNEIRO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 80

Torna pública a Resolução n.º 208/2026 – COMTIBA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625, de 28 de abril de 2026, e conforme as competências estabelecidas pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução n.º 208/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba-COMTIBA, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 20 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 150 - Suplemento Nº 1 de 13/08/2026).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMTBA
AV. VICENTE MACHADO, 589 - 6º ANDAR | CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010
41 3250-7927
COMTIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 208/2026

Aprovar a inscrição no Banco de Projetos do plano de trabalho LAÇOS DE CUIDADO da Organização da Sociedade Civil Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital e Maternidade Luísa de Marillac com recursos financeiros oriundos da captação dirigida.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em **Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2026**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e Resolução n.º 230/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição no Banco de Projetos do plano de trabalho LAÇOS DE CUIDADO Protocolo nº 04-057369/2026, apresentado pela Organização da Sociedade Civil Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital e Maternidade Luísa de Marillac CNPJ: nº 76.562.198/0001-69 (MANTENEDORA), CNPJ nº 76.562.198/0002-40 (EXECUTORA), inscrição no COMTIBA nº 361, com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, para fins de captação de recursos no valor bruto de R\$ 3.333.333,33 (três milhões e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) valor líquido: R\$ 3.000.000,0 (três milhões de reais), de acordo com a Resolução nº 230/2025.

Art. 2º Formalizações oriundas do Certificado de Autorização – Captação de Recursos especificado acima ficarão dispensadas de apreciação/aprovação por este conselho, salvo em casos omissos ou previstos pela resolução n.º 230/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2026.

MICHELLE TAIS
FARIA
FELICIANO:017
68489912

Assinado de forma
digital por MICHELLE
TAIS FARIA
FELICIANO:01768489912
Dados: 2026.08.19
15:54:24 -03'00'

Michelle Tais Faria Feliciano
Presidente – COMTIBA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA Nº 132

Designa a servidora Evanir Santana, como fiscal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, § 1º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 01-190127/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Evanir Santana, CPF n.º 828.826.***-**, matrícula nº 147.913, Profissional do Magistério, como fiscal do Termo de Fomento, entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, a Secretaria Municipal da Educação e a Organização da Sociedade Civil Associação Proteção Deficiente Físico Mental Tia Maria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 20 de agosto de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9

Regulamenta os procedimentos para a realização da 16ª Semana de Arte, Cultura e Literatura – 2026, ação voltada aos profissionais vinculados à Rede Municipal de Ensino de Curitiba - RME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 76, § 1º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo 04-062761/2026,

considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

considerando na Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

considerando a necessidade de orientar os procedimentos para a organização e a realização da 16ª Semana de Arte, Cultura e Literatura – 2026, aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Curitiba,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as diretrizes, os prazos e os procedimentos operacionais para a organização e a realização da 16ª Semana de Arte, Cultura e Literatura – 2026, destinada aos profissionais vinculados à Rede Municipal de Ensino de Curitiba – RME.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º A 16ª Semana de Arte, Cultura e Literatura – 2026 é uma ação formativa da Secretaria Municipal da Educação e ocorrerá de 31 de agosto a 04 de setembro.

Art. 3º A 16ª Semana de Arte, Cultura e Literatura – 2026 destina-se a todos os profissionais da educação, das carreiras pedagógicas e administrativas, lotados nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado (CMAEEs), Núcleos Regionais da Educação (NREs) e estrutura central da Secretaria Municipal da Educação (SME).

Parágrafo único. Serão disponibilizadas 10% das vagas em cada ação para a comunidade.

Art. 4º A 16ª Semana de Arte, Cultura e Literatura – 2026 tem como objetivo promover o desenvolvimento pessoal e cultural dos profissionais da educação e da comunidade, por meio de:

- I - ampliação do repertório artístico, cultural e pedagógico, por meio de atividades presenciais;
- II - oferta de formação continuada voltada às diferentes linguagens e formas de expressão verbal, gestual, plástica, dramática e musical;
- III - fomento à formação de plateia e ao desenvolvimento do senso estético.

Art. 5º As ações formativas acontecerão no formato presencial para os profissionais da educação com hora-atividade concentrada (permanência) e obedecerão ao cronograma a seguir:

- I - 31/08 – para profissionais com hora-atividade concentrada (permanência) na segunda-feira;
- II - 01/09 – para profissionais com hora-atividade concentrada (permanência) na terça-feira;
- III - 02/09 – para profissionais com hora-atividade concentrada (permanência) na quarta-feira;
- IV - 03/09 – para profissionais com hora-atividade concentrada (permanência) na quinta-feira;
- V - 04/09 – para profissionais com hora-atividade concentrada (permanência) na sexta-feira.

Art. 6º Os profissionais da educação que não possuem dia de hora-atividade concentrada (permanência), participarão conforme organização da unidade educacional ou do setor no qual está lotado.

Art. 7º As inscrições para a 16ª Semana de Arte, Cultura e Literatura – 2026 estarão disponíveis no Portal Aprender, Aplicativo Veredas Formativas e Portal da Educação.

Art. 8º Cada profissional da educação poderá realizar a inscrição em uma ação cultural por matrícula em seu padrão, no período de seu turno de trabalho e outra no Regime Integral de Trabalho (RIT) caso haja.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 9º O profissional do Processo Seletivo Simplificado (PSS), poderá realizar sua inscrição no período de seu turno de trabalho.

Art. 10. A inscrição para a comunidade será realizada exclusivamente pelo Portal Aprender, por meio do cadastro no e-cidadão.

Art. 11. Após a realização da inscrição o participante receberá um e-mail de confirmação do sistema.

Art. 12. Nas ações formativas o participante deverá se dirigir ao local da realização da ação para a qual se inscreveu.

Parágrafo único. A confirmação da participação na ação formativa será realizada por meio de QR Code e, excepcionalmente, pela lista de frequência, conforme o local, sendo de responsabilidade do participante realizá-la.

Art. 13. O(a) participante das ações formativas, não poderá levar acompanhantes sem a devida inscrição dos mesmos, que poderá ser feita na opção de comunidade, considerando a faixa etária das ações culturais, e caso existam vagas disponíveis.

Art. 14. As informações sobre a programação, os locais de realização e os procedimentos de inscrição nas ações formativas observarão as seguintes diretrizes:

I - a programação oficial e o gerenciamento das inscrições ocorrerão em ambiente digital, mediante acesso aos seguintes canais oficiais:

- a) Portal da Educação (<https://educacao.curitiba.pr.gov.br/>);
- b) Portal Aprender (<https://aprender.curitiba.pr.gov.br/>);
- c) Aplicativo Veredas Formativas.

II - as atividades serão desenvolvidas em formato presencial em espaços culturais no município de Curitiba.

Art. 15. Os canais de atendimento e suporte técnico para esclarecimento de dúvidas referentes às ações previstas nesta Instrução Normativa serão centralizados nos seguintes setores:

I - Gerência de Formação Continuada (informações e suporte sobre inscrições):

- a) e-mail: certificados@curitiba.pr.gov.br;
- b) telefone: (41) 3350-3054.

II - Service Desk do Instituto das Cidades Inteligentes - ICI (suporte técnico para credenciais de acesso, login e senha):



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



a) telefones: (41) 3074-6262 e (41) 3350-6262.

III - Gerência de Educação, Cultura, Bibliotecas e Faróis do Saber (informações sobre as ações culturais):

a) e-mail: educacaoecultura@curitiba.pr.gov.br;

b) telefones: (41) 3350-3174, 3350-3198, 3350-3036 e 3350-3196.

Art. 16. Os certificados emitidos serão disponibilizados no Portal Aprender e/ou no Aplicativo Veredas Formativas, no prazo de até 30 dias após a finalização da Semana, para todos os(as) participantes inscritos(as) que tenham realizado a confirmação da presença.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Ficam revogadas:

I - a Instrução Normativa nº 3, de 29 de junho de 2020;

II - a Instrução Normativa nº 8, de 24 de junho de 2021;

III - a Instrução Normativa nº 10, de 12 de agosto de 2021;

IV - a Instrução Normativa nº 6, de 30 de junho de 2022;

V - a Instrução Normativa nº 9, de 15 de agosto de 2022;

VI - a Instrução Normativa nº 2, de 10 de abril de 2023; e

VII - a Instrução Normativa nº 2, de 22 de abril de 2024.

Secretaria Municipal da Educação, 19 de agosto de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

PORTARIA Nº 173

Atualiza a permissão de uso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, e com fundamento nos arts. 3º e 48 do Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, considerando o constante no Protocolo nº 01-203191/2026,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a atualização da permissão de uso conferida por meio do Decreto Municipal nº 959/2022, outorgada à pessoa jurídica ALACIR ANTONIO ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 28.785.024/0001-12, referente ao ramo de atividade ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO: COMIDA TÍPICA ARGENTINA, no âmbito das seguintes feiras:

- I – Feira Livre Noturna – Conjunto Cassiopéia;
- II – Feira Livre Noturna – Jardim das Américas;
- III – Feira Livre Noturna – Zumbi dos Palmares.

Parágrafo único. A presente atualização se dá nos termos do art. 3º e do § 1º do art. 48 do Decreto Municipal nº 905/2025.

Art. 2º A permissão de uso ora atualizada é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por motivo de interesse público, a critério da Administração, ou mediante solicitação da permissionária.

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo integralmente às exigências normativas vigentes.

Art. 4º É vedada a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer outra forma de transferência, a qualquer título, do espaço público objeto da permissão de uso, em razão de seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 19 de agosto de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

*47º JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE PRÉ
QUALIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 003/2025 – HIGIENE
PESSOAL, LIMPEZA E UTILIDADES – PROGRAMA
ARMAZÉM DA FAMÍLIA*

REF.: EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025 (PROTOCOLO 01-121052/2024).

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARCIAL PARA SELEÇÃO PRÉVIA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E UTILIDADES PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.

A Comissão Especial de Contratação de Pré Qualificação – CCP, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada pela Portaria nº 35/2025 -SMSAN, torna público a quem interessar possa que, depois de devida análise da documentação e dos produtos apresentados pelos participantes, resolve proferir o julgamento na tabela a seguir.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



As motivações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sita à Rua Dr. Pedrosa, 257 – 4º andar, sala 404, Curitiba/PR, bem como no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<http://www.curitiba.pr.gov.br>).

A partir da data corrente, os interessados possuem 3 (três) dias úteis para interposição de recurso ou pedido de reconsideração.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 20 de agosto de 2026.

Francielle Arriello Barbosa : Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CÓD. BARRAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONT. LÍQ.	MARCA	SABOR	RESULTADO
01-205847/2026	LEANDRO SIMA	7896061990069	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL	20 UNIDADES	BABYSEC	TAMANHO P	CONFORME
01-205847/2026	LEANDRO SIMA	7896061990076	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL	18 UNIDADES	BABYSEC	TAMANHO M	CONFORME
01-205847/2026	LEANDRO SIMA	7896061990090	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL	16 UNIDADES	BABYSEC	TAMANHO G	CONFORME
01-205847/2026	LEANDRO SIMA	7896061990120	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL	12 UNIDADES	BABYSEC	TAMANHO XG	CONFORME
01-205847/2026	LEANDRO SIMA	7896061995842	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL	12 UNIDADES	BABYSEC	TAMANHO XXG	CONFORME
01-203748/2026	LEANDRO LIMA	7896061913112	SABONETE EM BARRA	85 G	ELITE	ANTIBACTERIANO	CONFORME
01-203748/2026	LEANDRO LIMA	7896061913136	SABONETE EM BARRA	85 G	ELITE	ENERGIZANTE	CONFORME
01-203748/2026	LEANDRO LIMA	7896061913129	SABONETE EM BARRA	85 G	ELITE	RELAX	CONFORME
01-204004/2026	ALESSANDRO LUIZ SESCATO	7908324410167	SABONETE EM BARRA	80 G	ALBANY	MARACUJA	CONFORME
01-204004/2026	ALESSANDRO LUIZ SESCATO	7908324410174	SABONETE EM BARRA	80 G	ALBANY	MELANCIA	CONFORME
01-204004/2026	ALESSANDRO LUIZ SESCATO	7908324410181	SABONETE EM BARRA	80 G	ALBANY	PISTACHE	CONFORME
01-204004/2026	ALESSANDRO LUIZ SESCATO	7908324410198	SABONETE EM BARRA	80 G	ALBANY	BAUNILHA	CONFORME
01-203748/2026	LEANDRO LIMA	7896061913105	SABONETE HIDRATANTE EM BARRA	85 G	ELITE	HIDRATANTE	CONFORME
01-205847/2026	LEANDRO SIMA	7896061990502	TOALHAS / LENÇOS UMEDECIDOS	48 UNIDADES	BABYSEC	48 FOLHAS	INCONFORME



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PORTARIA Nº 92

Altera preferência de tráfego.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 47, de 25 de abril de 2025, e com base no projeto MA-AP-1459/25, no bairro Santo Inácio, na Regional Santa Felicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir das 10 horas de 20 de agosto de 2026, a preferência de tráfego, nos seguintes termos:

I – a rua Augusto Ricciardella Correia passa a ter a preferência de tráfego em relação a rua Ney Itiberê Piá de Andrade.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 19 de agosto de 2026.

Gustavo D'Almeida Garrett : Superintendente de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

PORTARIA Nº 93

Altera sentido de circulação de trânsito.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 47, de 25 de abril de 2025, e com base no projeto AS-0520/26, no bairro Cajuru, na Regional Cajuru,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir das 11 horas de 27 de agosto de 2026, o sentido de circulação de trânsito, nos seguintes termos:

I – a rua Salim Tacla passa a ter sentido único de circulação de trânsito da rua Coronel Carlos Bardelli para a rua Roraima, neste trecho.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 19 de agosto de 2026.

Gustavo D'Almeida Garrett : Superintendente de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com base no artigo 60, da Lei 7.833/91, no uso de suas atribuições, CONVOCA o Sr LUAN SANTOS DE CRISTO, responsável pelo estabelecimento comercial, localizado à RUA DOUTOR JOSÉ ALEXANDRE DE MOURA NEGRINI, nº 92, bairro CAJURU, a comparecer a Unidade do Meio Ambiente da Regional do BOQUEIRÃO, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8430, sala 11, Boqueirão, nesta capital, para regularizar o Auto de Infração nº 20658, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste. O não comparecimento do responsável implicará pena de inscrição em dívida ativa do auto, tendo em vista estarem esgotados os recursos administrativos previstos em lei. E, para que, no futuro não se alegue ignorância, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 19 de agosto de 2026.

Erica Costa Mielke : Diretora do Departamento de Pesquisa e Monitoramento

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

PORTARIA Nº 8

Designa agentes de planejamento da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80 do Regimento Interno da Secretaria Municipal do Urbanismo, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.163, de 9 de dezembro de 2004; considerando o artigo 26 da Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991, que trata da reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Curitiba; considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores; considerando o Decreto Municipal nº 2.193, de 28 de novembro de 2023, e outros atos que venham a substituí-lo, com base no contido no protocolo nº 01-218938/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como agentes de planejamento da Secretaria Municipal de Urbanismo, para desempenhar atribuições nos termos previstos no art. 22, § 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.193, de 28 de novembro de 2023, os servidores:

ANDREA DE FÁTIMA PFUTZE CUBAS - matrícula nº 77.547

CINTIA MARIA SCHWARZBACH – matrícula nº 75.867

ELZA KRUCHELSKI – matrícula nº 73.461

GABRIEL MARCELINO GERONASSO – matrícula nº 187.101

GRAZIELI MARIA CUMAN DE CASTRO – matrícula nº 30.615

IDANIR SERIGHELI JUNIOR – matrícula nº 30.604

LUIZ GUILHERME BIZINELLI DELLA BIANCA – matrícula nº 181.245

MARIANA LUISA STASIAK – matrícula nº 184.388

NIVALDO MONTAGNINI – matrícula nº 75.103

RAFAEL RIBEIRO DA SILVA – matrícula nº 184.392

THAIS VIEIRA LOPES – matrícula nº 176.149

Art. 2º Em cumprimento ao princípio da segregação de funções, o agente de planejamento não poderá ser designado, no mesmo processo, como agente operador do certame.

Art. 3º O agente de planejamento poderá solicitar auxílio do agente operador do certame, para elaboração de edital, nos termos do previsto no art. 36, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 2.193, de 28 de novembro de 2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SMU nº 7, de 19 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 54, de 20 de março de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Urbanismo, 19 de agosto de 2026.

Almir Bonatto : Secretário Municipal do Urbanismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 31

Torna público a relação dos Credenciados por meio do Procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Prestadores de Serviços, referente às ações de Formação e Desenvolvimento Profissional para servidores municipais e comunidade e, outras ações de Desenvolvimento Institucional de forma presencial, remoto ou a distância - on-line e/ou ensino híbrido, conforme Edital n. 1/2026 – IMAP.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4º, inciso VIII, do Decreto n. 1.497/2017 e no artigo 6º, do Decreto n. 700/2023:

RESOLVE:

Tornar público a relação dos Credenciados selecionados por meio do Edital de Chamamento Público 1/2026 - IMAP, para fins de prestação de serviço de docência, docente conteudista, professor palestrante, docente para gravação ou transmissão ao vivo, professor *web designer*, professor consultor de educação de nível superior, professor consultor de mídias e ferramentas para EaD, professor consultor de recursos audiovisuais, som, imagem, direção de cena e transmissão, professor consultor de designer instrucional para cursos *on-line* e tradutor/intérprete de Língua Brasileira de Sinais, que realizarão ações de Formação (cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Formação de Carreiras), ações de Desenvolvimento Profissional (cursos, seminários, oficinas, palestras entre outras ações) e outras ações de Desenvolvimento Institucional de forma presencial, remota ou a distância (síncrona ou assíncrona) – *on-line* e/ou ensino híbrido, segundo legislação vigente, visando a formação e o desenvolvimento profissional dos servidores municipais e comunidade, segundo a listagem de Candidatos Habilitados no Procedimento de Credenciamento de Prestadores de Serviços Pessoa Física e Pessoa Jurídica, conforme Anexos.

Instituto Municipal de Administração Pública, 20 de agosto de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CREDENCIAMENTO IMAP

Tipo: Pessoa física

Edital: 1/2026

Status: Credenciados

NOME	MODALIDADE	ÁREA	TEMA	CPF
ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA				99726254949
	DOCENTE	EDUCAÇÃO	POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	
	DOCENTE	EDUCAÇÃO	GESTÃO EDUCACIONAL	
	DOCENTE	EDUCAÇÃO	O ESTADO E A FORMAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	
EVERTON DROHOMERETSKI				00414718909
	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE	
	DOCENTE	INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	STARTUPS	
	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	EMPREENDEDORISMO	
FABIO MELLO FAGUNDES				04214696921
	DOCENTE	GESTÃO DO CONHECIMENTO	METODOLOGIA DE PESQUISA	
	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	EXERCÍCIO DO PODER	
	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE	
	DOCENTE	GESTÃO DO CONHECIMENTO	GESTÃO DO CONHECIMENTO	
	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	VOLUNTARIADO	
GISELI CRISTINA DO ROSARIO VILELA DA SILVEIRA				04485999963
	DOCENTE	DIREITO PÚBLICO	AMBIENTAL	
	DOCENTE	DIREITO PÚBLICO	CONSTITUCIONAL	
	DOCENTE	DIREITO PÚBLICO	TRIBUTÁRIO	
	DOCENTE	DIREITO PÚBLICO	PENAL	
	DOCENTE	DIREITO PÚBLICO	ADMINISTRATIVO	
LUIZ CARLOS BETENHEUSER JÚNIOR				80109349920
	DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	
MARCIA ELIZA DE POL				53619625972
	INTÉRPRETE/TRADUTOR	EDUCAÇÃO	ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS	
MELISSA MARTINS CASAGRANDE				02751060986
	DOCENTE	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	LEGISLAÇÃO (LEI MARIA DA PENHA E OUTRAS)	
	DOCENTE	GESTÃO DO CONHECIMENTO	METODOLOGIA DE PESQUISA	
	DOCENTE	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	DIVERSIDADE	
	DOCENTE	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	DIREITOS HUMANOS	
	DOCENTE	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
ROGÉRIO CARLOS BORN				53172132900
	DOCENTE	DIREITO PÚBLICO	CONSTITUCIONAL	
	DOCENTE	DIREITO PÚBLICO	ADMINISTRATIVO	
	DOCENTE	DIREITO PÚBLICO	PREVIDENCIÁRIO	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CREDENCIAMENTO IMAP

Tipo: Pessoa jurídica

Edital: 1/2026

Status: Credenciados

RAZÃO SOCIAL	ÁREA	TEMA	CNPJ
MODALIDADE			
BROD SKOLE LTDA			15777448000193
DOCENTE	GESTÃO DO CONHECIMENTO	GESTÃO DO CONHECIMENTO	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	VOLUNTARIADO	
DOCENTE	GESTÃO DO CONHECIMENTO	METODOLOGIA DE PESQUISA	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	EXERCÍCIO DO PODER	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE	
CAMELO & ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA			28201080000162
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	FEEDBACK	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	COACHING	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE	
ELIZEU BARROSO ALVES 22101571889			46440307000104
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	VALORES E ÉTICA	
DOCENTE	INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	COWORKING	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE	
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	POLÍTICAS PÚBLICAS	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	EXERCÍCIO DO PODER	
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	GESTÃO DE PROJETOS	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	COACHING	
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESTADO E DESENVOLVIMENTO	
DOCENTE	COMUNICAÇÃO	RELACIONAMENTO COM A MÍDIA	
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO E ESTADO NO BRASIL	
DOCENTE	COMUNICAÇÃO	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONSELHOS MUNICIPAIS	
DOCENTE	COMUNICAÇÃO	COMUNICAÇÃO DO GOVERNO COM A SOCIEDADE	
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DELIBERATIVA	
DOCENTE	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	DIVERSIDADE	
DOCENTE	PLANEJAMENTO URBANO	GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO SOCIAL OU POLÍTICAS PÚBLICAS	INOVAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	
DOCENTE	INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	FEEDBACK	
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PPA, LDO, LOA)	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	GESTÃO DE CONTRATOS (FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO)	
DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO	
DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESTADO CAPITALISTA	
DOCENTE	COMUNICAÇÃO	MARKETING PÚBLICO	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE	ÁREA	TEMA	CNPJ
	DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONTROLE INTERNO E EXTERNO	
	DOCENTE	COMUNICAÇÃO	COMUNICAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA	
	DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
	DOCENTE	PLANEJAMENTO URBANO	PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA	
	DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	DOCENTE	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	DIREITOS HUMANOS	
	DOCENTE	INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	STARTUPS	
EPECON ENSINO E PESQUISA EM NEGOCIOS LTDA - ME				53323439000111
	DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
	DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	METODOLOGIA DE PESQUISA	
	DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PPA, LDO, LOA)	
	DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONTROLE INTERNO E EXTERNO	
	DOCENTE	GESTÃO DE CONTRATOS E DE CONVÊNIOS	SISTEMA DE CONVÊNIO - SICONV	
	DOCENTE	GESTÃO DE CONTRATOS E DE CONVÊNIOS	LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	
	DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
	DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	
	DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	
	DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DOCENTE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONTABILIDADE PÚBLICA	
	DOCENTE	GESTÃO DE CONTRATOS E DE CONVÊNIOS	PROCESSOS DE COMPRAS	
	DOCENTE	GESTÃO DE CONTRATOS E DE CONVÊNIOS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	
IMPARIAMO CURSOS, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E CONSULTORIA LTDA.				20547798000101
	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	
	PALESTRANTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO	
	DOCENTE	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS OU MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	
	PALESTRANTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO	
	DOCENTE	COMUNICAÇÃO	COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA	
	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE	
RC2 CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA				07899373000195
	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	
	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE	
	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	
	DOCENTE	INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	
	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO	
	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	EXERCÍCIO DO PODER	
	DOCENTE	INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	STARTUPS	
REVERBERE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISIONAL LTDA				54730632000130
	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO	
	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	COACHING	
	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	FEEDBACK	
	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	
	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 354

Designa a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes como gestora e a servidora Lígia Terezinha Müller como suplente da gestora.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora, a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, matrícula n.º 84197, Agente Administrativo, e como suplente, a servidora Lígia Terezinha Müller, matrícula n.º 84205, Assistente Social, do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 6866/02, com a ASSOCIAÇÃO CASAS DO SERVO SOFREDOR, processo nº 35-000377/2024, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho TRANSFORMANDO VIDAS I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 20 de agosto de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 355

Designa a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues como gestora e a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes como suplente da gestora.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora, a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues, matrícula n.º 31524, Educadora Social, e como suplente, a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, matrícula n.º 84197, Agente Administrativo, do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 311/01, com o INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS- IPC, processo nº 35-000296/2025, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: Um olhar contínuo à pessoa idosa com deficiência visual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 20 de agosto de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 356



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Designa a servidora Lígia Terezinha Müller como gestora e a servidora Indianara Pereira de Andrade como suplente da gestora.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora, a servidora Lígia Terezinha Müller, matrícula n.º 84205, Assistente Social, e como suplente, a servidora Indianara Pereira de Andrade, matrícula n.º 87116, Educadora Social, do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 297/02, com a Confederação Evangélica de Assistência Social do Paraná, processo nº 35-000303/2025, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho CASA DO VOVÔ – MINHA CASA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 20 de agosto de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 357

Designa a servidora Lígia Terezinha Müller como gestora e a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, como suplente da gestora.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora, a servidora Lígia Terezinha Müller, matrícula n.º 84205, Assistente Social, e como suplente, a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, matrícula n.º 84197, Agente Administrativo, do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 6862/02, com a OSC Projeto Fazendo Diferença - FAZDI, processo nº 35-000382/2024, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho VALORES DE VIDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 20 de agosto de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 358

Designa a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues como gestora e a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa como suplente da gestora.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora, a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues, matrícula n.º 31.524, Educadora Social, e como suplente, a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa, matrícula n.º 86.170, Assistente Social, do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 6869/02, com o CENTRO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO: "O CAMINHO A VERDADE E A VIDA", processo n.º 35-000381/2024, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PRECAVVIDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 20 de agosto de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 359

Designa a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues como gestora e a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes como suplente da gestora.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora, a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues, matrícula n.º 31524, Educadora Social, e como suplente, a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, matrícula n.º 84197, Agente Administrativo, do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 296/02, com a AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, processo n.º 35-000295/2025, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho ACOLHER PARA TRANSFORMAR: GARANTINDO QUALIDADE DE VIDA NO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 20 de agosto de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 26

Torna pública a Resolução CMAS n.º 206/2026

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio da Secretária Executiva,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução CMAS n.º 206/2026.

Fundação de Ação Social, 20 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Simone Andreia Alibosek : Secretária Executiva

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 141 - Suplemento Nº 1 de 31/07/2026).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Eduardo Sprada, 4520 Campo Comprido

CEP 81.270-010 Curitiba-PR

Tel.: 41 3250-7992 / 3250-7943 / 3250-7411 / 3250-7661

cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 206

Defere a renovação de inscrição no
Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS Curitiba.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.º 8.777/95 e Resolução CMAS n.º 370/2021,

Resolve:

Art. 1º Deferir, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e demais documentos apresentados, a renovação de inscrição da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-ACRIDAS, Protocolo n.º 04-037068/2026, Registro n.º 65, Tipo de Inscrição: Serviço; Modalidade: Atendimento; Caracterização: Serviço De Acolhimento Institucional e Modalidade Família Acolhedora.

I- Mantenedora/Executora CNPJ 78.552.726/0001-24, Rua: Eduardo Geronasso, 1782 Bacacheri. Curitiba – Pr.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observado o expressamente disposto no art. 18 e no art. 20, em seu Parágrafo Único, da Resolução CMAS nº 370/2021.

Curitiba, 20 de agosto de 2026.

CINTIA
AUMANN:01598
729950

Assinado de forma digital
por CINTIA
AUMANN:01598729950
Dados: 2026.08.20 16:09:23
+03'00'

Cintia Aumann
Presidente - CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

PORTARIA Nº 61

Designa servidora como Fiscal do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação de Educação Personalizada - AEP e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SMDH.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 19, de 02 de janeiro de 2025 e no uso de suas competências previstas no art. 6º do Estatuto da Fundação Cultural de Curitiba aprovado pelo Decreto Municipal nº 320 de 19 de agosto de 1987 e alterado pelo Decreto Municipal nº 668 de 09 de novembro de 2000, e com base no Protocolo nº 01-201632/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Daici Gonçalves de Lara, matrícula nº 80.550, como Fiscal do Termo de Fomento entre a Associação de Educação Personalizada - AEP e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SMDH para execução do Plano de Trabalho “Transformando Vidas por Meio da Música, Literatura e Liderança”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação Cultural de Curitiba, 20 de agosto de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

PORTARIA Nº 62

Designa servidora como Fiscal do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituto Cultural Gabriela Valentina - ICGV e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SMDH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 19, de 02 de janeiro de 2025 e no uso de suas competências previstas no art. 6º do Estatuto da Fundação Cultural de Curitiba aprovado pelo Decreto Municipal nº 320 de 19 de agosto de 1987 e alterado pelo Decreto Municipal nº 668 de 09 de novembro de 2000, e com base no Protocolo nº 35-000137/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristina Herrera, matrícula nº 81.215, como Fiscal do Termo de Fomento entre a Organização da Sociedade Civil Instituto Cultural Gabriela Valentina - ICGV e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SMDH para execução do Plano de Trabalho “Treinamento de Jiu-Jitsu para deficientes visuais”.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação Cultural de Curitiba, 20 de agosto de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

PORTARIA Nº 63

Designa servidora como Fiscal do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores Jardim Pinheiros Ipe e Santa Helena e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 19, de 02 de janeiro de 2025 e no uso de suas competências previstas no art. 6º do Estatuto da Fundação Cultural de Curitiba aprovado pelo Decreto Municipal nº 320 de 19 de agosto de 1987 e alterado pelo Decreto Municipal nº 668 de 09 de novembro de 2000, e com base no Protocolo nº 35-000084/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Desire Dias Fabri, matrícula nº 80.943, como Fiscal do Termo de Fomento entre a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores Jardim Pinheiros Ipe e Santa Helena e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH para execução do Plano de Trabalho denominado "Oficina de Capoeira e Convivência Comunitária - AMOPI".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação Cultural de Curitiba, 20 de agosto de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

EDITAL Nº 105

Edital de Resultado nº 105/2026 relativo ao Edital nº 097/2024 de Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais - Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC torna público o resultado do procedimento de Chamamento para Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais nas áreas de Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos, visando a implementação de programas, projetos e ações realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Cultural de Curitiba - FCC.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Cultural de Curitiba, 20 de agosto de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 105/2026

**RESULTADO DO EDITAL Nº 097/2024 – FCC - Credenciamento de
Prestadores de Serviços Artístico-Culturais nas áreas de Teatro, Dança,
Música, Circo e Técnicos Artísticos**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o disposto nos termos estabelecidos pelo Edital nº 097/2024 – FCC, torna público resultado do procedimento de Chamamento para Credenciamento de Prestadores de Serviços Artístico-Culturais residentes em Curitiba, visando a implementação de programas, projetos e ações realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Cultural de Curitiba (FCC), dos inscritos credenciados por ordem alfanumérica, especificados abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	MODALIDADES
33.863.076 FABIO ONGARO MACHOWSKI	33.863.076/0001-08	Circo – Espetáculo circense Circo – Número circense diverso Circo – Palhaço
48.083.423 CAROLINE AIMI UEDA FUKUDA	48.083.423/0001-49	Técnico Artístico – Técnico de som Técnico Artístico – Assistente de direção Técnico Artístico – Camareira Técnico Artístico – Cenotécnico Técnico Artístico – Contraregra Técnico Artístico – Diretor de produção Técnico Artístico – Técnico de luz
60.669.078 MELLINA CANCELA CHRISTO DE SOUZA	60.669.078/0001-25	Circo – Espetáculo circense Dança – Espetáculo de dança Teatro – Espetáculo de teatro Dança – Dançarino/Dançarina
64.620.935 LEDA DA ROSA JANKOSKI	64.620.935/0001-53	Teatro – Ator/Atriz Técnico Artístico – Diretor de produção
68.141.864 FABIANA BATISTA JANSEN	68.141.864/0001-67	Teatro – Ator/Atriz
A CASA ALAAFIA LTDA	61.852.915/0001-10	Técnico Artístico – Diretor de produção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR - CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldec Curitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	MODALIDADES
ANANDA FIGUEIREDO PEREIRA COSTA	59.311.742/0001-80	Técnico Artístico – Diretor de produção Música – Bandas/Grupos vocais
ATEMPORAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	54.836.878/0001-90	Técnico Artístico – Assistente de direção Técnico Artístico – Diretor de produção
BLK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	61.517.170/0001-32	Música – Bandas/Grupos vocais Música – Orquestra/Big Band Música – Espetáculo Musical
J DE J DE ALMEIDA SERVIÇOS	43.855.437/0001-10	Teatro – Ator/Atriz
LEON ADAN GUTIERREZ DE CARVALHO	50.091.316/0001-04	Música – Espetáculo Musical Música – Trio
MARCELA ZANETTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	12.732.023/0001-70	Teatro – Espetáculo de teatro Música – Músico/Musicista instrumentista Música – Duo Música – Trio Música – Quarteto Música – Bandas/Grupos vocais Música – Espetáculo Musical
MARCELLO ANDRADE DOS SANTOS ME	80.178.817/0001-93	Teatro – Ator/Atriz Teatro – Espetáculo de teatro
MARIO DE LIMA E CIA LTDA	08.582.201/0001-56	Técnico Artístico – Diretor de produção Música – Cantor(a)

Torna público, ainda, os prestadores de serviços DESCREDENCIADOS do Edital nº 097/2024, relacionados em ordem alfabética abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
35.170.345 GIDEAO CAMPOS GONCALVES FERREIRA	35.170.345/0001-78	Empresa com situação cadastral BAIXADA
50.473.459 MATHEUS DOS ANJOS MARGUERITTE	50.473.459/0001-80	Empresa com situação cadastral INAPTA



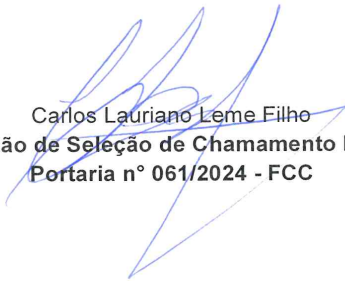
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR - CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
53.714.964 ISAAC MATHIAS FEITOZA	53.714.964/0001-68	Empresa com situação cadastral INAPTA
54.323.583 CARLOS AUGUSTO SOARES DE ALMEIDA	54.323.583/0001-10	Empresa com situação cadastral INAPTA
62.740.728 PRISCILA DE JESUS SILVA	62.740.728/0001-07	Empresa com situação cadastral BAIXADA
62.813.542 HORACIO JEAN DE DIEU ERNEST MAHUGNON TASSI	62.813.542/0001-30	Empresa com situação cadastral BAIXADA

Curitiba, 19 de agosto de 2026.


Carlos Lauriano Leme Filho
Comissão de Seleção de Chamamento Público
Portaria nº 061/2024 - FCC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMUNICADO Nº 10

Torna público Extrato de Rescisão.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., resolve TORNAR público o Extrato de Rescisão constante abaixo:

EXTRATO DE RESCISÃO - TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO Nº. 020/2025.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-163243/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário: PONTO DO PASTEL 2 LTDA.

Equipamento 313/570, localizado no MERCADO CENTRAL - RUA DA CIDADANIA MATRIZ.

Motivo: A permitente RESOLVE RESCINDIR o Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 020/2025, firmado em 25/07/2025, em razão da falta de interesse do PERMISSIONÁRIO em continuar ocupando o equipamento 313/570. As benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias, realizadas pelo PERMISSIONÁRIO, ficam incorporadas ao equipamento, sem direito à retenção ou qualquer indenização, seja a que título for. A presente rescisão produz efeitos a partir de 17 de junho de 2026, data em que se considera formalmente encerrada a Permissão de Uso objeto do Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 020/2025.

Valores: Fica o PERMISSIONÁRIO obrigado ao pagamento de multa rescisória no valor de R\$ 7.091,82 (sete mil e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). Do valor da multa rescisória será abatida a caução prestada pelo PERMISSIONÁRIO, no valor de R\$ 709,18 (setecentos e nove reais e dezoito centavos), restando saldo devedor de R\$ 6.382,64 (seis mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a ser quitado na forma e prazo estabelecidos no Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 020/2025.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 23.07.2026

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 19 de agosto de 2026.

Cibele Cordeiro Jordão : Pregoeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

PORTARIA Nº 638

Retifica a Portaria nº 399/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 571, de 17 de abril de 2026 e o protocolo nº 08-002370/2026,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 399/2021, que concedeu pensão por morte da servidora CECILIA KOSOSKI DOS SANTOS, Matrícula nº 8144, ao cônjuge MARCELO NATEL DOS SANTOS e aos filhos menores CAIO SILVESTRE KOSOSKI DOS SANTOS e MURILO KOSOSKI DOS SANTOS, alterando-se o valor total da pensão para R\$ 8.017,87 (Oito mil e dezessete reais e oitenta e sete centavos), com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026, de acordo com o art. 4º do referido Decreto.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 20 de agosto de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 639

Retifica a Portaria nº 1004/2021 e revoga a Portaria nº 1207/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 571, de 17 de abril de 2026 e o protocolo nº 08-002366/2026,

RESOLVE

I - RETIFICAR a Portaria nº 1004/2021, que concedeu pensão por morte do servidor JEFERSON DE MORAIS SEIXAS, matrícula nº 72.191, à cônjuge MARCIA REGINA DE MORAES SEIXAS, alterando-se o valor da pensão para R\$ 3.297,45 (Três mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026, de acordo com o art. 4º do referido Decreto.

II – REVOGAR a Portaria nº 1207/2021.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 20 de agosto de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 640

Retifica a Portaria nº 996/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 571, de 17 de abril de 2026 e o protocolo nº 08-002373/2026,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 996/2021, que concedeu pensão por morte da servidora JULIA SIMONE BUENO SOBERAY, matrícula nº 74.246, ao cônjuge IVO SOBERAY JUNIOR e a filha menor ISABELLA LETICIA BUENO SOBERAY, alterando-se o valor total da pensão para R\$ 6.618,40 (seis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026, de acordo com o art. 4º do referido Decreto.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 20 de agosto de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 61

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº012/2026-Feas (P.O.G)".



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros Titulares da CPAD nº2/2026 designados na Portaria nº 052/2026-Feas, publicada no DOM n.º 135 de 23 de julho de 2026.

II - Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) (P.O.G.) conforme Memorando nº 072/2026-DIRFEAS e documentos correlatos.

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do PAD mediante rito ordinário, nos termos do Art. 43 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de agosto de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2025"

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral considerando os portadores de deficiência, os quais deverão comparecer setor Gestão de Pessoas, no Centro, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para entrega dos documentos elencados no Edital do Concurso, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4, e submissão ao exame médico admissional.

Os candidatos terão o prazo de 15 dias, improrrogáveis e contados da publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba/PR, para comprovar todos os requisitos solicitados no item 18.3 do edital 01/2025 do Processo Seletivo Público e assim consolidar a admissão.

O candidato deverá comparecer à Avenida Vicente Machado, nº 589 - Centro, nesta Capital, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail).

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	GLEICY MAIARA BUENO DOS SANTOS	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	SANDER JERLE SILVA DA GAMA	3

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de agosto de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RESULTADO FINAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



“Torna público o Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS”.

A Diretoria-Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.663/2010, pelo Estatuto da Fundação e demais normas aplicáveis,

TORNA PÚBLICO o Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, após a conclusão do procedimento e a apreciação dos recursos administrativos interpostos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 230/2022 e com o Edital de Abertura.

- I. O Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração consta do **Anexo Único** deste Edital.
- II. O resultado definitivo produzirá efeitos para todas as etapas subsequentes do Processo Seletivo Simplificado, observadas as disposições constantes do Edital de Abertura.
- III. Das decisões da Comissão Recursal de Heteroidentificação não caberá recurso administrativo.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de agosto de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Diretoria Geral Feas
Av. Vicente Machado, 589, 3º Andar, Centro
Curitiba/PR - CEP 80.420-010
(41) 3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo Único

Nº da Inscrição	Cargo pretendido	Reserva de vaga	Nome completo	Nota	Classificação	Status
306020511	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Juliane Jesus Da Cunha	20,0	1	Classificado(a)
236134001	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Leticia Andrade Dos Santos Gomes	16,0	2	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
246180918	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Stephany Silva E Silva	14,0	3	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
027193035	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Angeline Gonçalves Da Silva Legnani Crescêncio Maciel	12,0	4	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
296131940	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Jean Diego Moreira Cruz	12,0	5	Classificado(a)
286235231	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Deivid José De Jesus Santos	12,0	6	Classificado(a)
037123045	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Andréia Delfino	11,0	7	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
246234428	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Naomí Jheni Leite Da Silva	11,0	8	Desclassificado(a): não possui características fenotípicas
256163017	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Aparecida Ribeiro Marques Da Cruz	10,0	9	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
017202259	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Ester Pereira Rodrigues Hammes	10,0	10	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
306100507	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Marciana Alves Dos Santos	10,0	11	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
296204210	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Anair Vicente	9,0	12	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
027183417	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Valdinei Aparecido Costa	9,0	13	Classificado(a)
246170448	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Ane Kellen Valença	9,0	14	Classificado(a)
256205108	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Maria Nilcéia Pinto De Gois	8,0	15	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
236160545	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Francine Aparecida Machado Da Silva	8,0	16	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
037122900	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Wallace Do Nascimento Cavalcante	8,0	17	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
017142745	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Claudilene Gomes Da Silva	8,0	18	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
266081350	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Amanda Camargo Da Silva Carvalhaes	8,0	19	Classificado(a)
037145346	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Joelson Dos Santos	8,0	20	Classificado(a)
206231037	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Edilson Barbosa	7,0	21	Classificado(a)
196101254	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Luciane Lopes De Souza	7,0	22	Classificado(a)
246134552	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Isabelle Renata Venâncio De Abreu	7,0	23	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
027175147	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Elizangela Soares Da Cruz	6,0	24	Classificado(a)
037170159	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Márcia Maria Rodrigues Pereira	5,0	25	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
216125103	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Gerli Terezinha Fontoura Gonçalves Da Silva	5,0	26	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
246112230	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Thaina Cristina De Medeiros	5,0	27	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
266193738	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Elizete Das Graças Rosa Ribeiro	4,0	28	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
306064340	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Maria Da Conceição Da Silva E Silva	4,0	29	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
226210739	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Evaneide Luiza De Andrade	4,0	30	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
306192617	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Maria Dos Santos França	4,0	31	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
306095532	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Rosane Marilda Dos Santos	4,0	32	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
017122007	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Débora Moreira Augusto Marinho	4,0	33	Classificado(a)
306183307	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Adriana De Oliveira Marinho	4,0	34	Classificado(a)
256182923	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Bárbara Maria Machado	4,0	35	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
246101852	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Fabiana Bandeira Ourique	4,0	36	Classificado(a)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Diretoria Geral Feas
Av. Vicente Machado, 589, 3º Andar, Centro
Curitiba/PR - CEP 80.420-010
(41) 3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Nº da Inscrição	Cargo pretendido	Reserva de vaga	Nome completo	Nota	Classificação	Status
037163607	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Gisele Fernanda De Castro Paiva Oliveira	4,0	37	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
017225713	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Andreia Oliveira Mario	4,0	38	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
276182209	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Elaine Gonçalves Trevisan	4,0	39	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
236194219	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Fabiana Do Socorro Souza Dos Santos	4,0	40	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
206224530	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Rizzia Carine Santos De Souza	4,0	41	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
037105432	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Lucas De Azevedo Tavares	4,0	42	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
236181227	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Karina Pereira Da Silva	4,0	43	Classificado(a)
266015915	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Marina De Jesus Da Silva	4,0	44	Classificado(a)
236132359	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Leonardo Paranha Trindade	4,0	45	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
027161436	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Gessi Da Silva	3,0	46	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
226195459	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Elaine Cristina Paes Pimenta	3,0	47	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
196215854	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Adriano Vieira	2,0	48	Classificado(a)
027195446	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Marcia Aparecida Xavier Costa	2,0	49	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
027165908	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Milena Santos De Souza	2,0	50	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
276104552	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Bianca Martins Do Prado	1,0	51	Classificado(a)
196092716	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPI	Vinicius Eduardo De Souza Leal	1,0	52	Desclassificado(a): não apresentou a documentação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 343

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o ESTADO DO Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA/FUNSAÚDE, mantenedora do COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR, e a interveniência da FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA.

HOSPITAL DO TRABALHADOR parte integrante do COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR.

Objeto: Aditivo nº 1121/01 FMS ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 08.10.2025. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 14.08.2026.

Valor Mensal: Até R\$ 11.085.067,41.

Valor Global: R\$ 117.467.165,43.

Valor do Ajuste: R\$ 5.184.547,83.

Dotação orçamentária:

33001.10302.0002.2238.339039.3.1.496 50-30.

Processo: 01-242037/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a interveniente FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – MERCEDES STRESSER - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Objeto: Termo nº 27943 de fomento para execução do Plano de Trabalho “Mãos que Criam”, Chamamento Público nº 01/2025.

Data de Assinatura: 17.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 14 meses a partir 18.08.2026 findando em 18.10.2027.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor Global: R\$ 116.600,00.

Dotação orçamentária:

15202.08241.0001.2148.335041.5.2.900 99-99.

Processo: 01-270701/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ – ADEVIPAR.

Objeto: Termo nº 27962 de fomento para execução do Plano de Trabalho “Adevipar Não Pode Parar”, Promover a ampliação da reforma da infraestrutura da nova sede da Adevipar.

Data de Assinatura: 19.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir 26.08.2026 findando em 26.08.2027.

Valor Global: R\$ 100.000,00.

Dotação orçamentária:

15001.14422.0001.2270.445042.1.1.000 1-0.

Processo: 35-000052/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

Objeto: Contrato nº 27981 de prestação de serviços especializados de confecção, fornecimento e instalação de materiais gráficos, para a Secretaria Municipal da Educação. Pregão Eletrônico nº 31/2026 – SMSAN.

Data de Assinatura: 20.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir de a assinatura.

Valor Global: Até R\$ 3.510,00.

Dotação orçamentária:

09001.12361.0005.2054.339039.0.1.104.

09001.12365.0005.2067.339039.0.1.104.

38001.08245.0002.2257.339039.0.1.001.

Processo: 01-213211/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

RELIZA EVENTOS EIRELI - ME.

Objeto: Contrato nº 27986 de Prestação de Serviços de locação de estrutura e equipamentos para eventos, compreendendo a montagem, demontagem e transporte, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Pregão Eletrônico nº 24/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de Assinatura: 19.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura do termo.

Valor Global: Até R\$ 10.989,70.

Dotação orçamentária:

15001.14422.0002.2141.339039.0.1.000.

Processo: 01-197396/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS.

Objeto: Contrato nº 27987 de Prestação de Serviços de locação de estrutura e equipamentos para eventos, compreendendo a montagem, demontagem e transporte, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Pregão Eletrônico nº 24/2025 - SGM.

Data de Assinatura: 19.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura do termo.

Valor Global: Até R\$ 15.339,90.

Dotação orçamentária:

15001.08243.0005.6006.339039.0.1.000.

15001.14422.0002.2141.339039.0.1.000.

Processo: 01-206835/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 20 de agosto de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 344

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Objeto: Termo nº 27778 de fomento para execução do Plano de Trabalho “Caravana da Longividade”, proporcionar vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social.

Data de Assinatura: 20.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 24 meses a partir 26.08.2026 findando em 26.08.2028.

Valor Global: R\$ 841.053,89.

Dotação orçamentária:

15202.08241.0001.2148.335041.5.2.900 99-99.

15202.08241.0001.2148.445042.5.2.900 1-0.

Processo: 01-296607/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERICIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contrato nº 27920 de prestação de serviços de engenharia, que corresponde na manutenção predial de baixa complexidade para unidades vinculados à Secretaria Municipal da Educação. Pregão Eletrônico nº 145/2025- SME, lote 07.

Data de Assinatura: 20.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

execução: Será a partir da ordem de serviço.

Valor Global: R\$ 3.338.980,82.

Dotação orçamentária:

09001.12361.0005.2055.339039.0.1.103.

09001.12361.0005.2055.339039.0.1.104.

09001.12365.0005.2068.339039.0.1.103.

09001.12365.0005.2068.339039.0.1.104.

Processo: 01-191183/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERICIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contrato nº 27921 de prestação de serviços de engenharia, que corresponde na manutenção predial de baixa complexidade para unidades vinculados à Secretaria Municipal da Educação. Pregão Eletrônico nº 145/2025- SME, lote 08.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de Assinatura: 20.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

execução: Será a partir da ordem de serviço.

Valor Global: R\$ 2.770.643,66.

Dotação orçamentária:

09001.12361.0005.2055.339039.0.1.103.

09001.12361.0005.2055.339039.0.1.104.

09001.12365.0005.2068.339039.0.1.103.

09001.12365.0005.2068.339039.0.1.104.

Processo: 01-191489/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERICIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contrato nº **27929** de prestação de serviços de engenharia, que corresponde na manutenção predial de baixa complexidade para unidades vinculados à Secretaria Municipal da Educação. Pregão Eletrônico nº 145/2025- SME, lote 10.

Data de Assinatura: 20.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

execução: Será a partir da ordem de serviço.

Valor Global: R\$ 3.125.854,38.

Dotação orçamentária:

09001.12361.0005.2055.339039.0.1.103.

09001.12361.0005.2055.339039.0.1.104.

09001.12361.0005.2055.339039.1.1.104.

09001.12365.0005.2068.339039.0.1.103.

09001.12365.0005.2068.339039.0.1.104.

09001.12365.0005.2068.339039.1.1.104.

Processo: 01-195722/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA.

Objeto: Termo nº **27976** de fomento para execução do Plano de Trabalho “Fortalecimento da Infraestrutura Operacional e Assistencial em Benefício dos Pacientes do SUS”, para melhoria da qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS.

Data de Assinatura: 20.08.2026.

Prazo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



vigência: Será de 12 meses a partir 28.08.2026 findando em 28.08.2027.

Valor Global: R\$ 215.000,00.

Dotação orçamentária:

15201.14422.0001.2270.445042.1.1.000 1-0.

Processo: 35-000160/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 20 de agosto de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

ERRATA

ERRATA: Referente a CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 55, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 153, de 18/08/2026.

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como no artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019, RESOLVE TORNAR público a errata do extrato do Aditivo Contratual 114-4 FMHIS,

onde se lê: **OBJETO:** Com fundamento no disposto do inciso I e II, do § 1.º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, por acordo entre as partes e em conformidade com a previsão contida na Cláusula Segunda do Contrato n.º 114, ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência por mais 3 (três) meses. Em razão do presente prorrogação, o prazo de vigência do contrato passa a vigorar de 14/09/2026 até 13/12/2026 e o prazo de execução tem seu término em 11/07/2026. **PRAZOS:** o prazo de vigência do contrato passa a vigorar de 14/05/2026 até 13/09/2026.

leia-se: **OBJETO:** Com fundamento no disposto do inciso I e II, do § 1.º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, por acordo entre as partes e em conformidade com a previsão contida na Cláusula Segunda do Contrato n.º 114, ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência por mais 3 (três) meses. **PRAZOS:** o prazo de vigência do contrato passa a vigorar de 14/09/2026 até 13/12/2026, e o prazo de execução contado a partir da data de assinatura da Autorização de Continuidade dos Serviços.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 20 de agosto de 2026.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 36



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO DE CONTRATO – APOSTILAMENTO
(SGP – 252/23)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO

INFRA ESTRUTURAS PROMOCIONAIS LTDA - CNPJ nº 02.965.681/0001-58

Objeto: Reajuste com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no período de 12 (doze) meses, de maio de 2025 a abril de 2025. Com o reajuste, o valor da diária de locação de cada barraca, com transporte, carregamento, montagem e desmontagem, passa de R\$ 128,47 (cento e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 134,09 (cento e trinta e quatro reais e nove centavos). Em decorrência da revisão dos valores dos aditivos anteriormente celebrados, faz-se necessária a adequação do valor global do contrato, a fim de que este reflita os valores efetivamente vigentes, resultando em uma redução de R\$ 77.394,43. Considerando o reajuste contratual devido, no valor de R\$ 68.492,00, o efeito líquido da alteração corresponde a uma redução de R\$ 8.902,43 no valor global do contrato, sem prejuízo da integral concessão do reajuste devido à contratada.

Valor Total: R\$ -8.902,43 (oito mil, novecentos e dois reais e quarenta e três centavos negativos).

Fundamento Jurídico: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 700/2023

Instituto Municipal de Turismo, 19 de agosto de 2026.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Torna público Extratos de Apostilamento.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., resolve TORNAR público os Extratos de Apostilamentos constantes abaixo:

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO RELATIVO AO TERCEIRO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO Nº. 153/1996.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-011101/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário: TEREZINHA DE JESUS BERGOLD.

Equipamento 312/012: Loja n.º 12, localizado na RUA DA CIDADANIA DA BOA VISTA.

Motivo: Regularizar erro material, contido no Aditivo supracitado.

Por meio do presente, a redação elencada na cláusula terceira do citado instrumento passa a valer conforme o abaixo exposto:
“CLÁUSULA TERCEIRA

O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 893,76 (oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), acrescido de uma Quota de Manutenção.”.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Outorga de Permissão de Uso primitivo e Aditivos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 05.08.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO RELATIVO AO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 013/2019.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-125595/2026.

Autorizante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Autorizatário: MELISSA DE OLIVEIRA.

Equipamento 313/160: Box n.º 160, localizado no MERCADO CENTRAL - RUA DA CIDADANIA MATRIZ.

Motivo: Regularizar erro material, contido no Aditivo supracitado.

Por meio do presente, a redação elencada no título e no preâmbulo do citado instrumento, passam a valer conforme o abaixo exposto:

“SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 013/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. E MELISSA DE OLIVEIRA. (...)

(...) Resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Outorga de Autorização de Uso n.º 013/2019, Protocolo SUP 01-125595/2026, referente à Outorga de Autorização de Uso do Box n.º 160, Equipamento n.º 313/160, localizado no MERCADO CENTRAL – RUA DA CIDADANIA MATRIZ, para os fins e na conformidade do disposto adiante:”.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Outorga de Autorização de Uso primitivo e Aditivos.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 05.08.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO RELATIVO AO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO Nº. 037/2022.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-315935/2025.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário: LANCHES EXPRESSO CABRAL LTDA.

Equipamento 063/001, Loja n.º 01, localizada no TERMINAL CABRAL.

Motivo: regularizar erro material contido no Aditivo supracitado.

Por meio do presente, a redação elencada na cláusula terceira do citado instrumento passa a valer conforme o abaixo exposto: “CLÁUSULA TERCEIRA

O valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 1.333,85 (um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), acrescido de uma Quota de manutenção.”.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Outorga de Permissão de Uso primitivo e Aditivos.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 05.08.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO RELATIVO AO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 055/2019.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-161589/2026.

Autorizante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Autorizatório: ELAINE CRISTINA DE SOUZA LIMA.

Equipamento 313/375, Box n.º 375, localizado no MERCADO CENTRAL – RUA DA CIDADANIA MATRIZ.

Motivo: regularizar erro material, relativo ao número do CPF, contido no Aditivo supracitado.

Por meio do presente, a redação, elencada no preâmbulo do citado instrumento, passa a valer conforme o abaixo exposto:

“URBS - Urbanização de Curitiba S/A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ do MF sob n.º 75.076.836/0001-79, neste ato representada por seu Presidente, Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO e por seu Diretor de Urbanização, Sr. ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO, ora em diante denominada simplesmente de AUTORIZANTE, e, de outro lado a Sra. ELAINE CRISTINA DE SOUZA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 715.292.929-72, e-mail arianemendesdelima@gmail.com, que também subscreve, aqui simplesmente denominada AUTORIZATÁRIO(A), e considerando:”.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Outorga de Autorização de Uso primitivo e Aditivos.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 05.08.2026

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 19 de agosto de 2026.

Cibele Cordeiro Jordão : Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 56

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

O(A) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 2026,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2026 – Contrato nº 021/2026

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

Objeto: Contratação da assinatura da plataforma de pesquisa jurídica ZÊNITE FÁCIL IA, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de 10 (dez) acessos, com as funcionalidades de pesquisa semântica, Assistente de pesquisa ZIÁ, Assistente de ETP e Assistente de Mapa de Riscos, para atendimento da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 28.670,00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária:

01.000.01.001.01.122.0011.2002 – Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de agosto de 2026.

Devlin Henrique Pereira : Pregoeiro

Convênios

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 82

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 81 do Decreto Municipal n.º 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

**MUNICÍPIO DE CURITIBA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS.**

Objeto: Termo **27940** de Cooperação a execução do Projeto Social denominado “Mentes Ativas, Menórias Fortes”, prestação de serviços de planejamento, condução e execução de oficinas de estimulação cognitiva destinadas a pessoas idosas participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV, bem como a fornecimento de materiais pedagógicos e metodológicos necessários à realização das atividades.

Data de Assinatura: 20.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 06 meses a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 430.000,00. (recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMPI).

Processo: 35-000352/2026-PMC

Procuradoria Geral do Município, 20 de agosto de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 76

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 454

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 454

Protocolo: 35-000297/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a ASSOCIAÇÃO ALÍRIO PFIFFER

Assinatura: Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para a execução do plano de trabalho ACOLHER COM DIGNIDADE, que tem por objetivo qualificar a fortalecer o Serviço de Acolhimento Institucional provisório ofertado pela Casa Malice, por meio do custeio de alimentação, higiene, materiais socioeducativos e manutenção das ações socioassistenciais desenvolvidas com os usuários acolhidos.

Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 27/08/2026 até 27/08/2028, podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes, somente para a conclusão do plano de trabalho.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotações orçamentárias:

38001.08245.0002.2251.335041.3.1.1026 99 -99

Fundação de Ação Social, 20 de agosto de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE

RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral

IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral

ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

MARCELO TSCHÄ FACHINELLO - Secretário

GLAUCO MACHADO REQUIÃO - Superintendente Executivo

JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS

MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - Secretário

SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

RAFAEL FERREIRA VIANNA - Secretário

JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executivo

GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT - Superintendente de Trânsito

JOSE CARLOS FELIPUS COSTA - Superintendente da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PAULO AFONSO SCHMIDT - Secretário

GIOVANI SANTOS VIEIRA - Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

ALMIR BONATTO - Secretário

RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico

LUCIANE SCHAFHAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC

THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN

REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV

MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ

AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ

RUDIMAR FEDRIGO - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC

IVENIO ALVES DOS SANTOS - Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ

JANAÍNA LOPES GEHR - Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN

RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR

JOSE DIRCEU DE MATOS - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF

MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

BEATRIZ BATTISTELLA - Presidente

NEUCIMARY AMARAL - Superintendente Técnica

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

RODRIGO DALLA BONA SWINKA - Presidente

EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ESTELA ENDLICH - <i>Superintendente de Gestão Educacional</i> JONATHAN DIETER - <i>Superintendente de Infraestrutura</i> SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - <i>Secretário</i> HIDEO GARCIA - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - <i>Secretário</i> VINÍCIOS JOSÉ BORIO - <i>Superintendente Executivo</i> EDUARDO MORAES MAKOWSKI - <i>Superintendente Fiscal</i> SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - <i>Secretária</i> IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - <i>Superintendente de Controle Ambiental</i> JEAN BRASIL - <i>Superintendente de Obras e Serviços</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP DANIELE REGINA DOS SANTOS - <i>Secretária</i> SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - <i>Secretário</i> JEAN EMMANUEL KULCHESKI - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI ELISANDRO PIRES FRIGO - <i>Secretário</i> ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - <i>Superintendente de Administração</i> BRUNO MARTIN BATISTA - <i>Superintendente de Tecnologia da Informação</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - <i>Secretário</i> FABIANO FERREIRA VILARUEL - <i>Superintendente Executivo</i> DIMAS JOSE BUENO - <i>Superintendente Técnico</i> SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR MARLI TEIXEIRA LEITE - <i>Secretária</i> EDSON LUIZ LAU FILHO - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - <i>Secretário</i> AIRTON SOZZI JUNIOR - <i>Superintendente de Implantação de Obras Urbanas</i> SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK - <i>Secretária</i> FLAVIA VERNIZI ADACHI - <i>Superintendente Executiva</i> JANE SESCATTO - <i>Superintendente de Gestão da Saúde</i>	INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC JOCELAINE MORAES DE SOUZA - <i>Presidente</i> FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - <i>Presidente</i> MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - <i>Superintendente Executiva</i> FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC MARINO GALVÃO JÚNIOR - <i>Presidente</i> MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - <i>Superintendente</i> FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - <i>Diretor Geral</i> CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - <i>Diretor Presidente</i> INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS MARINA BUENO - <i>Diretora-Presidente</i> SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A LETICIA WOLF MOURA JUSTUS - <i>Diretora-Presidente</i> COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A JOSÉ LUPION NETO - <i>Diretor-Presidente</i> COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT ANDRÉ BAÚ - <i>Diretor-Presidente</i> URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. OGENY PEDRO MAIA NETO - <i>Presidente</i>
---	---